

CORREIO PAULISTANO

Director — JOAO SAMPAIO

ANO XXVIII

SEDE RED. E ADMINISTRAÇÃO:
RUA LIBERIO SADAIA N.º 661

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1952

END. TELEGR. "PAULISTANO"
S. PAULO — CAIXA POSTAL 8004

NUMERO 29.434

SCHUMANN DUVIDA DA PROPOSTA SOVIETICA SOBRE O TRATADO DE PAZ COM A ALEMANHA

TREZENTOS MIL EUROPEUS PARA OS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 24 (A.F.P.) — O presidente Truman solicitou hoje ao Congresso que autorize a entrada nos Estados Unidos, no decorrer dos três próximos anos, de um número adicional de 300.000 imigrantes europeus. Esse contingente adicional abrangeria pessoas procedentes das regiões superpovoadas da Europa e refugiados, "vítimas da tirania comunista."

Este pedido segue-se à decisão do chefe do governo de dedicar 1.300.000 dólares ao auxílio de "certas pessoas qualificadas que conseguem escapar dos países situados atrás da cortina de ferro."

"A tirania comunista instalou-se nos lugares de onde havia desaparecido a brutalidade hitleriana", declarou o presidente, na mensagem que dirigiu ao Congresso. De 15.000 a 20.000 alemães, procedentes da parte oriental do país, atravessam mensalmente, e de modo clandestino, as fronteiras que separam as duas Alemanhas, acrescentou. Embora mais fraco, o mesmo movimento se verifica, com relação às pessoas que deixam outros países comunistas. Estes refugiados procuram escapar ao perigo que pesa sobre sua vida. Deitolo mil pessoas já atravessaram a cortina de ferro, e mais refugiados continuam a chegar à Europa Ocidental, numa média de mil por mês.

O presidente Truman pediu que uma certa soma, que não precisou, seja concedida para os refugiados procedentes dos países comunistas e que desejem permanecer nos países da Europa Ocidental.

"Os refugiados, afirmou o presidente, enfrentam uma situação desesperada. As autoridades locais não dispõem de recursos suficientes para cuidar delas. A sua desilusão é explorada com eficiência pela propaganda comunista."

O chefe do governo pediu que o novo programa de imigração seja realizado com a admissão de 100.000 refugiados por ano. O novo contingente de imigrantes será assim constituído: 7.000 refugiados procedentes de países comunistas; 7.500 gregos; 7.500 holandeses; 39.000 italianos e 39.000 alemães.

Como este programa se estenderá por um período bem definido, substituirá a chamada lei das pessoas deslocadas, que permitiu a entrada nos Estados Unidos de 400.000 pessoas "vítimas da tirania comunista."

Finalmente, o presidente Truman sugeriu ao Congresso que examine a introdução de emendas no sistema de quotas, de modo a permitir uma imigração normal.

PLANO DE MOSCOU PARA CONVERTER A NAÇÃO GERMANICA NUMA POTENCIA BELICA A FIM DE SERVIR A CAUSA COMUNISTA — PERIGOSA A CONCESSÃO DE COMPLETA LIBERDADE A ALEMANHA

PARIS, 24 (Por Edward Korry, da U. P.) — O ministro das Relações Exteriores da França, sr. Robert Schumann, manifestou estar ciente em que o propósito principal da proposta soviética sobre a Alemanha é converter esse país em gigantesca reserva de poder bélico para servir à causa comunista.

Co mesmo tempo, fazendo referência ao problema do Sarre, Schumann admitiu que o acordo anunciado recentemente entre a França e a Alemanha Ocidental não significava que o chanceler

Konrad Adenauer teria reconhecido o governo do Sarre.

Schumann declarou a jornalistas que a nota apresentada há duas semanas pelos soviéticos, em que se propunha a celebração de uma conferência dos Quatro Grandes para firmar o tratado de paz e unificar a Alemanha talvez constitua uma "mudança da política russa a respeito da Alemanha".

Acrescentou que a seu julgar não se podia considerar a nota soviética como mera propaganda e fri-

sou que se for concedida à Alemanha completa liberdade política depois de uma possível conferência de paz, esse país se converteria em imã irresistível para o mundo comunista.

Disse que "pessoalmente me sinto inclinado a acreditar que o principal objetivo da nota soviética talvez seja este: — "Converter a Alemanha em reserva do poder bélico que serviria ao bloco oriental". A Alemanha receberá as matérias primas do Oriente e exportará os produtos elaborados."

Disse o chanceler mais adiante que quando os soviéticos responderem à nota aliada "podemos ver mais claramente a situação e poderemos tomar decisões."

Indicou que permitir à Alemanha uma completa liberdade para escolher os seus aliados e concertar pactos, poderia por esse país na situação de "árbitro" da Europa.

Um breve comentário de Schumann sobre a possibilidade de que a União Soviética tivesse modificado sua política a respeito da Alemanha recordou aos observadores a mudança súbita que houve em 1939 quando o Kremlin assinou o pacto de amizade com Hitler.

Aquele acordo permitiu a Hitler e a União Soviética de repartir a Polónia entre si e possibilitou à Alemanha nazista descarregar todo o seu poder militar sobre a França e países baixos.

Aquele aliança foi mantida até 1941, quando Hitler invadiu a União Soviética.

Schumann, por sua parte, manifestou que a respeito da Alemanha o ocidente está interessado principalmente três coisas:

1) A unificação da Alemanha. As autoridades da Alemanha Oriental negaram permissão para que uma Comissão das Nações Unidas encarregada de determinar se havia ambiente para eleições livres entrasse em seu território;

2) Os poderes que terá no futuro o governo alemão;

3) Poderão as 4 potências de ocupação votar decisões alemãs; Como se portou de acordo a política dos russos na zona oriental e a dos aliados na zona ocidental?

3) O rearmamento alemão: Se o rearmamento alemão será limitado por tratado e como serão mantidas em vigor as disposições desse pacto já que a França reconhece perfeitamente a inutilidade das sanções?

O ACORDO SOBRE O SARRE. A respeito do Sarre, Schumann manifestou que o acordo estabelecido com Konrad Adenauer na passada semana não continha cláusulas secretas.

O chanceler francês acrescentou que "falando claramente, o chanceler Adenauer não reconheceu o governo nem o regime do Sarre. Porem a realidade é a de que Adenauer admitiu oficialmente que não se poderia ter uma solução exceto com a cooperação do governo e com a aprovação do Parlamento do Sarre."

As declarações feitas hoje por Schumann pareciam contradizer ao que havia formulado há dias perante a Comissão Parlamentar, no sentido de que a decisão de Adenauer constituía o reconhecimento do governo do Sarre.

Aqueles manifestações de Schumann causaram grande ressentimento na Alemanha Ocidental. Hoje, Schumann insistiu em que se havia progredido a respeito da questão do Sarre "já que agora é possível ter uma solução amistosa".

Adenauer e Schumann concordaram, na passada semana, em estabelecer uma Comissão Mista Franco-Alemã que se encarregaria de preparar novas eleições no Sarre, provavelmente para o próximo outono, a fim de escolher novo parlamento que decidirá do futuro "Status" desse território.



BASES NA ESPANHA PARA AS FORÇAS AMERICANAS —

WASHINGTON — Estes são os quatro membros da junta consultiva, representando o Exército, a Marinha e a Aviação dos Estados Unidos, que auxiliará o novo embaixador norte-americano em Madrid, sr. Lincoln MacVeagh, nas negociações para a cessão de bases às forças armadas americanas em território espanhol. São eles, no alto, da esquerda para a direita: Maj. gen. August W. Kissner, da Força Aérea; Maj. gen. Crump Garvin, do Exército. Em baixo, na mesma ordem, comandante H. B. Sanchez, da Marinha; e coronel Jack Roberts, da Força Aérea. O Maj. gen. Kissner é o chefe da junta consultiva militar para a Espanha, cujas atividades deverão ter início esta semana. (Foto United Press).

ADENAUER E SCHUMANN TRATAM DA ANTIGA QUESTÃO DO SARRE



PARIS — O primeiro ministro Adenauer, da Alemanha Ocidental cumprimenta o ministro do Exterior da França, sr. Robert Schuman, (à direita), por ocasião da chegada do primeiro a Paris, a fim de comparecer à inauguração do Conselho da Europa. Em 26 do corrente, a França, a Alemanha Ocidental e o Sarre concordaram, perante a Comissão de Ministros do Conselho da Europa, em resolver a disputa em torno do Sarre por meio de negociações diretas. (Foto United Press).

EM PAN, MUN JON

Tentativa de acordo para negociação em segredo do problema da troca dos prisioneiros de guerra APRESENTAM OS COMUNISTAS CINCO NOVOS MAPAS DELIMITANDO OS "PORTOS DE ENTRADA"

SITUADOS ATRÁS DE SUAS LINHAS

PAN MUN JON, 25 (UP) — Delegados aliados e comunistas pareciam estar a ponto de chegar a um acordo sobre a celebração de negociações no mais completo segredo para tentar solução para o "impasse" em torno do problema da troca de prisioneiros de guerra.

As negociações de segunda-feira entre oficiais do Estado Maior aliados e comunistas foram realizadas em "semi-segredo" e um informante das Nações Unidas advertiu que esse segredo poderia

ser "total" na reunião de terça-feira.

QUASE SE CHEGOU A UM COMPLETO ACORDO. Um oficial do Estado Maior norte-americano, coronel George Hickman, declarou que "quase se chegou a um completo acordo" sobre as negociações secretas.

Esfersas aliadas indicaram que o propósito das negociações secretas era permitir que os delegados aliados e comunistas trabalhassem sem ter sobre os ombros a pressão da opinião pública.

Muitas esferas das Nações Unidas acreditam que com essa completa liberdade de debate, sem o risco de repercussões desfavoráveis, haverá a possibilidade de uma transação, sem que qualquer das partes sofra desprestígio.

O impasse sobre a troca de prisioneiros de guerra surgiu como consequência da negativa comunista em aceitar a proposta aliada de que seja realizada sobre bases voluntárias. Isto é de que os prisioneiros vermelhos que não

desejem voltar à Coreia do norte, ou à China comunista, possam permanecer na Coreia ou ir à Formosa.

OS PORTOS DE ENTRADA. Entretanto era anunciado que oficiais do Estado Maior aliados e comunistas, membros da sub-comissão de Fiscalização do Armistício também estavam a ponto de chegar a um completo acordo sobre os "portos de entrada".

(Conclui na 2.ª página)

AS VITIMAS DO TUFÃO NOS ESTADOS UNIDOS

LITTLE ROCK, Arkansas, 24 (U. P.) — Elevou-se para 250 o número de mortos causados pelos furacões e inundação que flagelaram as áreas de seis Estados do sul dos Estados Unidos, enquanto que os sobreviventes da fúria dos elementos terminaram hoje o sepultamento de seus mortos e iniciaram a reconstrução de seus lares destruídos.

A Cruz Vermelha Americana informou terem sido constatados 1.107 feridos em consequência da maior "barragem" de furacões já registrada nos últimos 20 anos nos Estados Unidos; os danos materiais causados pelos furacões, segundo se informou, seriam de "milhões" de dólares.

Assinado pelo rei Farouk o decreto que dissolve a Camara dos Deputados

Já foi marcada para 18 de maio a realização de novas eleições — Fixada a data de 31 do mesmo mes para a instalação da nova Casa Legislativa do Egipto

CAIRO, 24 (U. P.) — Foi assinado pelo rei Faruk um decreto dissolvendo a Camara dos Deputados e marcando para 18 de maio próxima a realização de novas eleições.

Com a dissolução da Camara, o atual chefe do governo, premier Nacib el Hilaly, minou os alicerces da hegemonia no Partido Wafdist na vida política do Egipto.

SERA ORGANIZADO NOVO PARTIDO

CAIRO, 24 (AFP) — A Camara egípcia, que foi dissolvida por decreto real, assinado ontem à noite, havia sido eleita em janeiro de 1950. Normalmente, a legislatura deveria ser encerrada em fins de janeiro de 1955.

Em 1950, as eleições deram uma esmagadora vitória ao Partido Wafdist, dirigido por Mustafa El Nahas Pasha, partido que contava com 227 cadeiras, na Camara, sobre um total de 319. O Partido Sandista dispunha apenas de 29 cadeiras. Os liberais constitucionais, de 28; os nacionalistas, de duas; e os socialistas, de uma. Havia, ainda, na Camara 32 independentes em sua maioria favoráveis ao Wafd.

A dissolução da Camara dos Deputados, e sobretudo o fato de ter sido anunciado que novas eleições gerais serão realizadas no dia 18 de maio próximo, surpreenderam os círculos políticos. Sabia-se, sem dúvida, que o primeiro ministro Hilali Pasha, decidira sobre a sorte do Parlamento antes do dia 2 de abril, data na qual expiraria o prazo de suspensão dos trabalhos parlamentares, autorizado pela Constitui-

ção; entretanto, as dificuldades externas e internas eram tais que se tinha como provável a escolha de um período mais calmo para a realização do pleito.

O governo acreditava-se, teria

alegado circunstâncias excepcionais e a necessidade de manter a lei marcial, para anunciar a dissolução do Parlamento e prometer eleições numa data distante. Teria podido, assim, proceder à reorganização administrativa e adotar

(Conclui na 2.ª página).

DE GAULLE E A POLITICA FRANCESA

(Do correspondente especial do "CORREIO PAULISTANO" e "MANCHESTER GUARDIAN")

PARIS — O general De Gaulle deixou perfeitamente claro numa recente entrevista, que sua tendência é para ser mais, e não menos intransigente na aplicação do princípio de que está dirigindo um movimento para transformar o atual regime político da França e que este movimento, de maneira alguma, prolongará a existência do atual regime, aceitando um compromisso com o mesmo. O general De Gaulle declarou que o cenário político francês está povoado de fantasmas e deixando-se de compreender as verdadeiras manobras e os interesses fundamentais do país. Há apenas duas soluções para a França, concluiu, a servidão do comunismo ou a verdadeira união nacional acima dos partidos oferecida pela Concentração do Povo Francês.

A união nacional não consiste, disse De Gaulle várias vezes, em juntar um partido ao outro até que todos estejam representados numa coligação. Os governos de união nacional em 1914 e 1917-18 foram formados pelo esquecimento dos partidos e, na segunda ocasião, como de outras vezes no passado, em torno de um homem.

Interpelado sob se em qualquer circunstância o general concordaria em que a Concentração do Povo Francês participasse de uma coligação e se ele aceitaria um posto que não o de "premier", respondeu que seu partido (intencionalmente ou não, o general usou essa palavra para designar a Concentração) de maneira alguma participaria de uma coligação com os partidos parlamentares, exceto se os líderes deste tivessem sofrido uma transformação que os tivesse tornado membros espirituais da Concentração. Não

achava, acrescentou com um sorriso, que seus colegas de Ministério se sentissem à vontade caso ele ocupasse a posição sugerida pelo Interpelante.

Sem o estratagema eleitoral da "associação" de partidos, disse o general, a Concentração do Povo Francês teria 130 deputados, em vez de 120, e teria assim força suficiente na Assembleia para executar a transformação interna do regime político da França. Não obstante, 120 deputados eram uma força com que se poderia trabalhar para essa finalidade necessária. Não revelou nenhum interesse pelas propostas de Reynaud para uma reforma constitucional e negou que Pinay tivesse falado no assunto (embora Pinay tivesse realmente incluído o tema em seu discurso de investidura).

E' evidente que o general estava deliberadamente procurando apagar a impressão criada durante a crise de que a Concentração estava amolecendo sua atitude e, até certo ponto, disposta a ajudar nos problemas imediatos, embora o problema a longo prazo, que constitui a chave da política gaullista, continuasse sem solução. Referindo-se ao caso dos 27 rebeldes nas fileiras degaullistas, afirmou que se tratava de um problema interno que ele não discutiria com os jornalistas. Contudo, é fácil concluir que os rebeldes dificilmente serão aceitos de volta nas fileiras de sua facção.

Referindo-se ao presidente da França, apenas como o "sr. Auriol", De Gaulle parece pensar que não seria nada de mais subgerir um encontro entre ele e o chefe de Estado em sua casa em Marly, onde o presidente Auriol, quando presidente da Assembleia, o visitou em 1946, pouco tempo antes de o general deixar a chefia do governo.

Explicou o general que não poderia para ser recebido pelo presidente, mas indicara, usando o sr. Soustelle como mensageiro, que estava disposto a avisar-se com o sr. Auriol, e sugeriu que seria melhor um lugar fora das vistas do público. O presidente Auriol respondeu que costumava receber os líderes políticos no Palácio dos Champs Elyées.

Embora falasse menos do que de outras vezes a respeito da política internacional, o general fez mais de uma de suas críticas ao Tratado do Atlântico. Observou que era um erro dividir o mundo em compartimentos, quando há um inimigo e apenas um problema, que é o de enfrentar esse inimigo no mundo inteiro. Na sua opinião, é irracional limitar a aliança, em tais circunstâncias, ao Atlântico Norte.

Sua segunda crítica foi a respeito da própria Europa. Há séculos, disse, existe uma lamentável oposição entre a França e a Alemanha. A única maneira de garantir a Europa era conseguir um acordo entre a França e a Alemanha na base de uma Confederação Européia. Em vez disso, surgiram as invenções absurdas do Plano Schumann e do Plano Plevien, que apenas criaram novas divergências entre os dois países. Tudo parece indicar que os Estados Unidos desejam criar uma aliança especial com a Alemanha. E' particularmente perigoso que esta política para com a Alemanha forneça material para a única forma de propaganda comunista que agora tem êxito na Polónia e na Alemanha, isto é, o argumento de que os alemães voltarão à Europa Oriental. (APLA).

"bom número de horas difíceis", durante a guerra, ao tentar aproximar os pontos de vista divergentes dos aliados. Esta experiência - convenceu-o - acrescentou, de que "a solução de uma divergência repousa, em grande parte na maneira de lidar com as pessoas, de convencê-las e de provocar nelas boa vontade e espírito de cooperação."

O general respondeu, em seguida, negativamente, a uma pergunta do jornalista que quis saber se ele considerava essencial à sua felicidade tornar-se presidente dos Estados Unidos. Acrescentou, entretanto: "Atenderei ao apelo do dever, como já disse e repeti aqueles que me interromperam a respeito. Nenhum cidadão tem o direito de recusar-se a uma função pública, desde que esse seja o desejo de seus concidadãos."

ABORDADOS OS PROBLEMAS INTERNOS

O general Eisenhower abordou, depois, em termos gerais os problemas internos norte-americanos. Externou a opinião de que os Estados Unidos "ca-

(Conclui na 2.ª página).

POSSUEM OS EE. UU. UMA ARMA MAIS MORTIFERA DO QUE A BOMBA ATOMICA

Relativamente simples, porem capaz de destruir milhares de seres humanos, rebanho e colheitas

WASHINGTON, 23 (U. P.) — Os Estados Unidos possuem armas relativamente simples e de pouco custo capazes de destruir milhares de seres humanos, colheitas e gados e sem destruir um só edifício — segundo dados fragmentários dados à publicidade sobre a guerra bacteriológica.

ALGUNS DADOS DIVULGADOS

WASHINGTON, 23 (U. P.) — Após cinco anos de absoluto sigilo, foram divulgados hoje alguns dados e informações sobre a guerra bacteriológica.

Segundo esses dados, a guerra bacteriológica é a arma mais mortífera depois da bomba atômica. Esta, em alguns casos, é até inferior a ela.

Entretanto, nenhuma pessoa, que por seu cargo esteja em condições de saber-lo, quer dizer até que ponto avançaram os Estados Unidos em busca de uma arma que possa aniquilar totalmente uma cidade, sem destruir um só edifício. Contudo, os cidadãos das cidades, embora fragmentários, parecem confirmar que os Estados Unidos possuem armas relativamente simples e de pouco custo capazes de causar a destruição em massa de seres humanos, plantações e gados.

A questão da guerra bacteriológica resurgiu em consequência das acusações soviéticas de que as forças da ONU recorreram a esse tipo de guerra contra os comunistas na Coreia.

As autoridades norte-americanas consideram tais acusações mera propaganda soviética. Acrescentam que a melhor prova disso é a insistência com que a União Soviética quer levar o caso ante as Nações Unidas, ao invés de aceitar que um grupo neutro de membros da Cruz Vermelha Internacional investigue a situação sanitária na China e Coreia do Norte.

Enquanto as autoridades militares guardam absoluto silêncio sobre as acusações comunistas, (Conclui na 2.ª página).

O numero de judeus na Argentina e no Brasil

NOVA YORK, 24 (U.P.) — Uma estatística publicada em Nova York revela que a Argentina tem uma população de 400 mil judeus e o Brasil 120 mil. Outros 150 mil judeus vivem nas restantes Repúblicas latino-americanas.

Em 1900, havia em todo o hemisfério ocidental uma população de 1.200.000 judeus. Esse número, em 1951, passou para seis milhões. Destes, mais de cinco milhões vivem nos Estados Unidos.

DEZESSEIS MORTOS NUM DESASTRE DE AVIAÇÃO NA FRANÇA

MARSELHA, 24 (AFP). — Foi exatamente às 3 horas e 2 minutos da manhã de hoje, que ocorreu o desastre de aviação em Gagno, no qual ocasionou a morte de dezesseis pessoas. Trata-se de um avião de linha, pertencente à Sociedade Aero-Africana (a não Sociedade CC-66, pertencente à Sociedade Aero-Africana, que se desdobra em uma companhia de transporte, com o qual inicialmente se desdobra sobre a pista, depois de ter decolado, e pegou fogo imediatamente.

EXPLOSAO DE UMA BOMBA EM BUENOS AIRES

BUENOS AIRES, 24 (AFP). — Uma bomba explodiu às 10 horas, hora local, na entrada lateral da Bolsa do Comércio, ferindo gravemente um jovem que se encontrava nas proximidades. O ministro das Finanças, dr. Gerardo, chegou alguns minutos depois, para pronunciar uma conferência sobre o plano econômico argentino, na Bolsa do Comércio.

Não se obteve qualquer pormenor sobre o incidente. Vira emoção provocada no quarteirão em virtude da explosão, mas os prejuízos parecem ser de pouca monta. A polícia avisou imediatamente os bombeiros para que fossem socorridos.

ASSINADO PELO REI FAROUK O DECRETO

(Conclusão da 1.ª pag.) a sua satisfação. O sr. Nuhax Paxá anunciou que a câmpara eleitoral seria levada a efeito com a maior rapidez possível, e que a grande maioria seria apresentada em listas serenas e pacíficas, todas as circunscrições eleitorais, o Wafid acha que sua popularidade não diminuiu.

Os partidos anti-wafidistas mostram-se mais reservados. Eles pensavam poder formar uma coalizão e apresentar um candidato em comum para cada cadeira, contra o candidato wafidista. Criação com insistência a política de formar um novo partido empenhando-se, assim, na luta eleitoral.

O Partido Baadista deu a entender que, nestas condições, boldearia as eleições. O Partido Liberal Constitucional, por sua vez, declarou que, caso Hilihi Paxá, se colocasse a frente de um novo partido, deveria deixar de um governo neutro a tarefa de presidir as eleições.

Tentativa de acordo para a negociação

(Conclusão da 1.ª pag.) O reinício das sessões secretas seria uma volta aos primeiros dias da Conferência de Kasong. O sistema de informação através de Nukols e outros delegados aliados estabeleceu-se depois que os correspondentes ocidentais queixaram-se de que os comunistas estavam obtendo notícias antes do que eles.

Desenvolveremos todos os esforços

(Conclusão da última página.) Europa, como membro da missão oficial do Brasil na Suécia, França, Alemanha e Suíça, declarou-nos o presidente do CIESP que ainda não prematuros quaisquer informações a respeito. De modo geral, porém, podia afirmar que a missão está fazendo o máximo esforço, pois é sabido que hoje a Europa e mesmo os Estados Unidos não hesitam em fornecer grandes indústrias para o Brasil ou para instalar fábricas, concluindo declarações.

A voz da agricultura

(Conclusão da última página.) chell vai combinar o esforço de um grupo de rapazes do interior, que se dedicam à agricultura, aos Estados Unidos, onde ficariam estabelecidos em algumas fazendas típicas, a fim de conhecer mais intimamente o modo de vida norte-americano. O mesmo se fará no sentido inverso, enviando rapazes de fazendas (farm's boys) ao Brasil.

Possuem os EE. UU.

(Conclusão da 1.ª pag.) um perito não militar declarou que seria perda de tempo e de esforço a guerra bacteriológica na China ou Coreia. Acrescentou que essa arma não será usada a menos que o inimigo seja o primeiro a recorrer a ela.

OS COMUNISTAS ESTARIAM PREPARANDO UMA GUERRA MICROBIANA

TOQUIO, 24 (AFP). — Uma emissão da rádio "Voz do Comando das Nações Unidas" fez saber, hoje, ao possível descomunal, por parte dos comunistas, a guerra microbiana, contra as forças das Nações Unidas e contra o povo coreano. Declarou que era possível que a recente campanha dirigida com virulência, pelo comando comunista, contra a pretensa guerra bacteriológica, tenha por objetivo sondar a opinião pública mundial, antes que os comunistas recorram, eventualmente, a estes métodos de desmoralização.

ULTIMA HORA ESPORTIVA

CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE NATACAO. — Competição a última jornada de Natação, verificou-se a seguinte classificação final do torneio: Masculinos: 1.º Brasil, 163; Argentina, 163; 3.º Peru, 51; 4.º Uruguai, 20; 5.º Chile, 14. Femininos: 1.º Argentina, 17; Brasil, 160; Chile, 28; Peru, 18.

CORREIO PAULISTANO

REGULAMENTADA A PORTARIA

(Conclusão da última página.)

licitos e de cimento, quando o elemento for destinado às fábricas de ladrilhos e tubos de concreto da capital, que recebem das fábricas, quer dos distribuidores, quer dos produtores.

d) Pelo representante do governo do Estado junto ao S.D.C. quando o elemento for destinado às obras públicas, subordinadas, administradas ou fiscalizadas pelo Estado, autarquias ou sociedades de economia mista;

e) Pelo representante da Prefeitura junto ao S.D.C. quando o elemento for destinado às obras públicas municipais da capital, sob a administração da Prefeitura, autarquias, ou sociedades que explorem serviços municipais de utilidade pública;

f) Pelo S.D.C. quando o elemento for destinado a obras federais, municipais, salvo as de caráter de beneficência, e bem assim aquele que se destinar a construção de casas populares.

Nos municípios, as guias deverão ser emitidas pelos prefeitos, ou por quem for designado pelo presidente da COAP.

As guias liberatórias deverão ser emitidas, também, em outros, os seguintes pormenores:

a) — nome e domicílio do fabricante ou fornecedor; b) — nome e domicílio do comprador; c) — quantidade e tipo, e indicação da quantidade e procedência do elemento; d) data da emissão; e) assinatura do responsável pelo órgão emissor; e "visto" da autoridade competente, na forma do exigido por este regulamento.

As guias liberatórias serão emitidas em cinco vias assim destinadas: a) a primeira pertence ao Estado, ficando o original e as demais necessárias;

b) convocar reuniões de interessados ou sessões extraordinárias do conselho consultivo;

c) transmitir à COAP as sugestões do conselho consultivo;

d) aprovar, rejeitar ou modificar os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

e) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

f) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

g) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

h) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

i) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

j) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

k) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

l) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

m) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

n) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

o) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

p) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

q) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

r) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

s) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

t) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

u) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

v) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

w) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

x) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

REGULAMENTADA A PORTARIA

(Conclusão da última página.)

licitos e de cimento, quando o elemento for destinado às fábricas de ladrilhos e tubos de concreto da capital, que recebem das fábricas, quer dos distribuidores, quer dos produtores.

d) Pelo representante do governo do Estado junto ao S.D.C. quando o elemento for destinado às obras públicas, subordinadas, administradas ou fiscalizadas pelo Estado, autarquias ou sociedades de economia mista;

e) Pelo representante da Prefeitura junto ao S.D.C. quando o elemento for destinado às obras públicas municipais da capital, sob a administração da Prefeitura, autarquias, ou sociedades que explorem serviços municipais de utilidade pública;

f) Pelo S.D.C. quando o elemento for destinado a obras federais, municipais, salvo as de caráter de beneficência, e bem assim aquele que se destinar a construção de casas populares.

Nos municípios, as guias deverão ser emitidas pelos prefeitos, ou por quem for designado pelo presidente da COAP.

As guias liberatórias deverão ser emitidas, também, em outros, os seguintes pormenores:

a) — nome e domicílio do fabricante ou fornecedor; b) — nome e domicílio do comprador; c) — quantidade e tipo, e indicação da quantidade e procedência do elemento; d) data da emissão; e) assinatura do responsável pelo órgão emissor; e "visto" da autoridade competente, na forma do exigido por este regulamento.

As guias liberatórias serão emitidas em cinco vias assim destinadas: a) a primeira pertence ao Estado, ficando o original e as demais necessárias;

b) convocar reuniões de interessados ou sessões extraordinárias do conselho consultivo;

c) transmitir à COAP as sugestões do conselho consultivo;

d) aprovar, rejeitar ou modificar os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

e) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

f) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

g) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

h) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

i) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

j) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

k) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

l) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

m) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

n) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

o) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

p) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

q) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

r) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

s) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

t) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

u) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

v) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

w) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

x) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

y) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

COLUNA CATOLICA

OS SANTOS DO DIA

A Igreja Católica celebra hoje a festa de S. Dimas (o bom ladrão).

LIGA DAS SENHORAS CATORCENARIAS

A Liga das Senhoras Catorcenas oferecerá às suas associadas a oportunidade de fazerem o seu retiro espiritual durante a Quaresma.

O retiro deste ano será realizado no Convento de Nossa Senhora do Carmo.

REGULAMENTAÇÃO DO ATO QUE FIXOU

(Conclusão da última página.) a COAP, atingindo a 195 o número 4, integrantes do setor de fiscalização do órgão controlador. Nessas condições, o trabalho será executado por rodízio, sendo escalas aprovadas pelo comandante da Força Policial, possibilitando uma fiscalização constante, rápida e eficiente em relação aos preços e controles estabelecidos pela COAP em São Paulo.

VERBA PARA A COAP. — Prosseguindo, declarou o sr. Cícero Arantes:

"Uma vez que o serviço é agora federal, o funcionamento da COAP dependerá de verba orçamentária da União. O assunto também foi tratado com o sr. Benjamim Soares Cabello, que ficou de providenciar a remessa de uma verba provisória, para manutenção do serviço, até que se pudesse estudar, em definitivo o plano orçamentário de toda a COAP. Essa verba provisória será destinada principalmente à fiscalização, que deverá assim ficar, tanto quanto possível, capacitada a agir, até que se acertem em definitivo todos esses problemas fundamentais ao pleno funcionamento dos novos órgãos de abastecimento e preços."

TABELAMENTO DO PAO. — Passando a abordar o problema do pão, cujos preços se encontram praticamente liberados, declarou nosso entrevistado:

"Tinha a delegação a incumbência de estudar com a COAP o problema do preço do pão em São Paulo, cuja solução torna-se cada vez mais imperiosa. Como é sabido o preço do pão em São Paulo estava fixado por uma portaria que determinava, outrossim, a composição e o preço da farinha a ser empregada. Com a publicação de decisão da COAP alterando o preço e a composição das massas, criou-se um problema de ordem jurídica, qual seja, o de saber se a fixação de preços ditada pela extinta CEP ainda prevalecia face às novas disposições."

"Na Capital Federal, a delegação foi surpreendida com a nomeação do presidente da COAP paulista, pelo que este assunto ficou em suspenso, tendo o sr. Benjamim Soares Cabello preferido aguardar a posse do sr. Mario Penteado Faria da Silva, a fim de com ele resolver o assunto, por entender que o mesmo merecia toda a atenção, de vez que diz muito de perto aos interesses do consumidor da classe média."

"Essa solução não demorará, não só porque há o máximo interesse em resolver a brevidade, como a nomeação do novo presidente da COAP, segundo deseja o sr. Benjamim Soares Cabello, dará com a máxima brevidade."

ABASTECIMENTO DO PESCAÇO. — Em relação ao problema do pescado — prosseguiu — o presidente da COAP demonstrou o maior interesse, dizendo que o mesmo também já estava no rol de suas cogitações, acrescentando que este ano será de fato, analisando o assunto de dentro para fora.

O assunto está sendo estudado sob dois pontos de vista: armazenamento do produto na Capital Federal e importação do Rio Grande do Sul por intermédio de navios noruegueses, que deverão

Contra a eliminação (Conclusão da última página) ros regionais. Mostrou ser indispensável a existência de um matadouro em São Paulo, sem prejuízo da construção de matadouros regionais, pois aquele matadouro representa a principal válvula de segurança das pecuárias, que do contrário fariam depender a dependência externa. Embora reconhecendo serem técnica e higienicamente inúmeras as falhas do Matadouro de Carapicaba, que foi construído para abater 300 bois diários e abate cerca de 1.300, impõe-se, entretanto, a existência de um matadouro em São Paulo para a defesa econômica da produção.

De acordo com o que já foi deliberado anteriormente pela FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

Na reunião de hoje, o presidente da FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

Na reunião de hoje, o presidente da FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

Na reunião de hoje, o presidente da FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

Na reunião de hoje, o presidente da FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

Na reunião de hoje, o presidente da FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

Na reunião de hoje, o presidente da FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

Na reunião de hoje, o presidente da FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

Na reunião de hoje, o presidente da FARESP, após debate de parecer do seu departamento de Pecuária, o Corte aprovado pela diretoria, será renovado o pedido formulado ao governo no sentido de ser construído um matadouro na capital capaz de atender às exigências da produção e do consumo de carne.

PREÇO MINIMO. — Foi por último encareado o decreto presidencial estendendo ao algodão a garantia do preço mínimo assegurado aos produtores da lavoura. Ficou evidenciado que a lavoura algodoeira, não considerando insuficientes as bases fixadas, que não atendem sequer ao custo real de produção. Foi, contudo, ressaltado que a medida governamental demonstra o interesse do governo em amparar a cotonicultura. Pelo Departamento de Algodão e Assessoria Técnico-Econômica está sendo feito estudo sobre o aludido decreto estendendo o mesmo ao algodão.

REGULAMENTADA A PORTARIA

(Conclusão da última página.)

licitos e de cimento, quando o elemento for destinado às fábricas de ladrilhos e tubos de concreto da capital, que recebem das fábricas, quer dos distribuidores, quer dos produtores.

d) Pelo representante do governo do Estado junto ao S.D.C. quando o elemento for destinado às obras públicas, subordinadas, administradas ou fiscalizadas pelo Estado, autarquias ou sociedades de economia mista;

e) Pelo representante da Prefeitura junto ao S.D.C. quando o elemento for destinado às obras públicas municipais da capital, sob a administração da Prefeitura, autarquias, ou sociedades que explorem serviços municipais de utilidade pública;

f) Pelo S.D.C. quando o elemento for destinado a obras federais, municipais, salvo as de caráter de beneficência, e bem assim aquele que se destinar a construção de casas populares.

Nos municípios, as guias deverão ser emitidas pelos prefeitos, ou por quem for designado pelo presidente da COAP.

As guias liberatórias deverão ser emitidas, também, em outros, os seguintes pormenores:

a) — nome e domicílio do fabricante ou fornecedor; b) — nome e domicílio do comprador; c) — quantidade e tipo, e indicação da quantidade e procedência do elemento; d) data da emissão; e) assinatura do responsável pelo órgão emissor; e "visto" da autoridade competente, na forma do exigido por este regulamento.

As guias liberatórias serão emitidas em cinco vias assim destinadas: a) a primeira pertence ao Estado, ficando o original e as demais necessárias;

b) convocar reuniões de interessados ou sessões extraordinárias do conselho consultivo;

c) transmitir à COAP as sugestões do conselho consultivo;

d) aprovar, rejeitar ou modificar os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

e) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

f) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

g) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

h) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

i) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

j) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

k) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

l) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

m) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

n) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

o) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

p) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

q) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

r) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

s) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

t) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

u) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

v) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

w) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

x) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição de fábricas, inclusive determinando substituições, na forma do decidido pelo conselho consultivo;

y) apresentar ao conselho consultivo os planos de distribuição

A DOENÇA DA VELOCIDADE

FRANCISCO PATI

Deve ter passado pela Via Anchieta, na noite de sexta-feira da semana passada, poucos minutos antes do desastre em que perdemos a vida vários membros da família Ancones Lopes, inclusive a benedita dona Vera, minha compadre de trabalho.

Em menos de um mês é a segunda vez que vou a Santos. No ano passado, em novembro, lá eu vinha duas e até três vezes por semana. Tenho podido observar, por isso, o enfraquecimento da vigilância policial. Automóveis e ônibus correm habitualmente a mais de cem quilômetros horários. Sexta-feira à noite os ônibus, passando junto ao nosso carro, causavam nos vertigem. O "chauffeur" de praça que me conduzia de volta a esta capital era um corredor de mão cheia. Sentado ao seu lado, ouvia-lhe as considerações sobre a viagem:

— O meu modo é um pneumático da frente explodir...

Ela temia a hipótese do acidente e nada fazia por trazer o velocímetro à casa dos setenta ou oitenta. Vinha a cem e cento e vinte. Dizia-me:

— Não sei se o senhor gosta de correr. Se não gostar pode dizer que eu corro menos.

Aquela sexta-feira não me fôra de bom augúrio desde cedo. Depois do almoço, viajando para a cidade a fim de fazer balneação para Santos, fôra o meu automóvel abalroado por um caminhão da Panair, evidentemente conduzido por um louco. Isso aconteceu na praça José Roberto, ao lado do Parque Infantil. Existe ali uma curva perigosa. Os veículos são obrigados a obedecer à mão. Frequentemente o trânsito fica interrompido. Os automóveis enfleiram-se uns atrás dos outros. O barulho das buzinas é nessas horas ensurdecedor. Paramos. O caminhão veio e chocou-se contra nós. Enquanto o motorista, tendo ao lado duas moças, ria a bom rir da prosa comediata:

— O breque falhou — foi a desculpa.

Gostei cada vez menos de veículos motorizados. Gostaria que o coronel Saques percorresse a rua Dr. Zuquim à tarde. Os carros em serviço de transporte coletivo (autolução) são uma preocupação: chegar depressa, para voltar depressa. A cidade via pública, apesar da remodelação por que passou recentemente, continua estranha para o movimento de São Paulo. Os motoristas apostam corrida. Passam e olham-se de esguelha. No interior os passageiros enco-

meiam a alma a Deus. Se um reclama, o condutor responde do mau humor. Convidado, não raro, a descer:

— Se não calar contênis...

Depois do abalroamento foi para Santos em péssimas condições mentais.

Tudo, no trajeto entre o planalto e o mar, é causa de apreensões. Na avenida do Estado o trânsito é difícil. Quando se atinge a Via Anchieta, lá estamos com os nervos em estado precário. Começa então a maratona. Eu olhava para o velocímetro e para os lados da estrada, à espera de ver surgir um guarda encolado, como antigamente. Nada. O único trecho da estrada onde os motoristas não usam asas nos pés é a serra propriamente dita. Vicia-se ali a sensação de quilômetros horários no máximo. Em vários pontos, a quarenta, a trinta, a vinte. Não, porém, por virtude do motorista, mas por causa da fiscalização, e, sim, unicamente, porque, como a maioria de vocês, eu não tenho a coragem de ir de lá e de outro da estrada, ninguém tem vontade de correr.

Lembro-me de que na volta estrada do mar existiam cartazes na serra, com disticos aterrorizantes. Uma caveira apoiada sobre duas tábuas aconselhava-nos a ter cuidado. A cada passo havia sinais de perigo. O grande número de cartazes e disticos obrigava o condutor a pensar na morte. Pensando na morte, ele moderava-se. Um meu amigo, já falecido, foi laçado na cama e não em acidente de rua, quando no seu automóvel, bem à sua vista, um pequeno retrato do proclamação, com esta legenda por baixo: "Pense em mim". Todos os motoristas deveriam guardar nos seus carros, bem à vista, o próprio retrato, com a seguinte advertência: "Pense em você mesmo".

Volto à noite, encontro pelo caminho uma porção de caminhões de carga, superlotados, naturalmente com vários toneladas às costas. Um deles não trazia vigia. Outro soltava uma fumaça negra que escurecia ainda mais a estrada. Sob a noite e com esse rolo de fumaça à frente, o "chauffeur" precisava agir com cautela. Eu desvia de rota, por menor que fosse, poderia ser fatal, como aconteceu no caso da família Ancones Lopes, já nas proximidades da capital.

Quando me vi de novo em casa, vi impetos de alacritude e beldade a terra, como depois de longa e acidentada travessia marítima ou aérea.

DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO

Começam a ser criadas escolas superiores no interior do Estado.

Tem a primazia da iniciativa a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a qual, como os leitores não ignoram, vem mantendo há alguns anos uma Faculdade de Filosofia e Letras em Campinas e desde o ano atrasado uma de Medicina em Sorocaba. Agora entra em funcionamento em Ribeirão Preto uma Faculdade de Medicina. Fala-se na criação de outra de Direito em Santos. Segundo se lê na Mensagem do sr. governador do Estado à Assembléia Legislativa a disseminação de escolas universitárias não visa apenas à disseminação do ensino. Tem por fim, principalmente, evitar que a vida nos grandes centros, como São Paulo e Rio, continue a desviar o homem do interior, atraído-o também para as capitais.

Vale a pena conhecer a opinião do sr. professor No-gueira Garcez:

"Essa nova escola médica (alude à de Ribeirão Preto), que dispõe de instalações moderníssimas e de um corpo docente cuidadosamente selecionado, tem também a finalidade de evitar que, como até agora acontecia em grandes proporções, se radicem nas capitais os moços do interior que vinham para São Paulo ou para o Rio de Janeiro a fim de fazer o curso médico. Permanecendo no interior do Estado durante os seus estudos, o médico, que se venha a diplomar pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, não se desligará da vida e dos interesses do seu meio, e com mais probabilidade ali permanecerá para exercer a nobre tarefa que se impôs. Graças a essa orientação é de crer que se venha a desenvolver a assistência médica às populações rurais, atualmente precária em numerosas regiões".

A Mensagem do Executivo toca em vários problemas fundamentais com uma simples penada: primeiro, o problema da localização do ensino superior universitário, um dos mais debatidos no Brasil e também um dos mais antigos; segundo, o problema da assistência médica às populações do interior; terceiro, o da fixação do homem ao solo.

Com referência à primeira parte, temos a dizer que a localização, até agora, do ensino universitário nas capitais, foi uma imposição da geografia e do progresso. Em 1827, data da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, a escolha de São Paulo para sede de uma das duas Faculdades Nacionais provocou a maior celeuma na imprensa e no parlamento. Não precisamos reproduzir os argumentos a favor nem os ar-

gumentos contra. Diremos que tudo quanto hoje se diz, já naquela época se dizia, o que prova, na nossa opinião, não só a velhice do problema da nacionalização do povo brasileiro como da localização das universidades. Criada a Faculdade de Direito de São Paulo não havia outra cidade que a pudesse abrigar senão a capital. Sabem os leitores que isso criou raízes fundadas em São Paulo. Até hoje não é pacífica a idéia de se levar a Escola do largo de São Francisco para a "Cidade Universitária". Existem várias tradições a preservar: a do sítio e a do prédio em primeiro plano.

A fixação do homem ao solo está sempre na ordem do dia. E' um dos grandes problemas do Brasil. Vem o adolescente para a capital (São Paulo ou Rio) e durante cinco ou seis anos não faz outra coisa senão ir afluando cada vez mais os laços que o prendiam à sua cidadezinha natal. Forma-se e cuida incontinenti de permanecer na capital. Ora sob a alegação de que nas cidades do interior não lhe será possível acompanhar o progresso da ciência em que se especializou, ora sob a desculpa de que o interior não pode oferecer-lhe o conforto a que se habituou, ora sob o pretexto de que o homem precisa trabalhar, estudar e divertir-se, vai ficando por aqui. Esforça-se por obter um emprego público. Diz que é para poder atravessar os primeiros anos da carreira. Acaba se perpetuando nele.

Uma estatística interessante a fazer-se é a do número de titulares de profissões liberais ocupando em São Paulo e no Rio cargos públicos que nenhuma afinidade apresentam com os diplomas que eles guardam no fundo da mala...

No que diz respeito aos médicos, a fixação nas capitais é um mal para eles e para o Brasil. Ninguém ignora que existe falta de médicos no Brasil. Frequentemente exibimos dados estatísticos sobre essa deficiência. A falta de profissionais legalmente habilitados cria condições especiais de florescimento para a indústria do curandeirismo. O curandeirismo é um flagelo nacional. Podendo usar mão de recursos que aos cientistas de verdade repugnam, os curandeiros contam com a credulidade pública e não são curam como deseducam. E' um ponto que não pode ser esquecido pelo poder competente. A deseducação das nossas populações do interior pelo charlatanismo é mal tão grave quanto as epidemias.

A Mensagem abriu de novo o debate. Convm aproveitar a deixa e estimular a ação do governo em favor da fixação do homem ao solo.

OMORRO DO JARAGUA' E O IV CENTENÁRIO DA CIDADE

LUIZ TENORIO DE BRITO

Não mais de quatro lustros que sobre São Paulo desabou o infortúnio o qual possuindo no alto das colinas, que pontilhavam a nossa grande capital ali permanecia firme qual o famigerado corvo de Edgar Poe, sem jeito de querer desatá-las, nunca mais... Primeiro foi o Pató do Colégio. Desse venerando local, onde São Paulo nasceu, sempre se exerceu o governo planaltino, isto desde a fundação do Colégio dos Jesuítas e a transferência da Câmara Municipal de Santa André da Horda do Campo para suas áreas até os tristes dias de após 1930 quando o velho palácio foi abandonado pela alta administração do Estado. Terreno amplo e amplo, ligado diretamente à parte elevada da cidade e ao bairro industrial do Brás pelo belo Parque Pedro II, estaria naturalmente indicado para nele se edificasse o Palácio Municipal, restando assim a Colina Sagrada o seu destino histórico, conforme preconiza o antigo prefeito paulistano e urbanista insigne, o ilustre engenheiro Cristiano das Neves, amparado aliás nesse ponto de vista pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e outras entidades culturais do nosso meio.

Agora chegou a vez do Jaraguá. Homens de governo, cultores da história, artistas e gente do povo empenham-se desde muito pela inclusão do Morro do Jaraguá na pauta das obras a serem realizadas em comemoração do IV Centenário da cidade heroica. Nomeada pelo poder público, uma comissão constituída de personalidades ilustres, entrou a medir-lhe o contorno, examinar-lhe a altura, calcular-lhe a projeção sobre a cidade de que ele domina soberano, estudando-lhe ainda o passado na formação de Piratininga. A imprensa paulista, aplaudindo a conjugação desses esforços, dá constantes e amplas relações sobre providências que se vão concretizando em programas cuidadosamente elaborados, em harmonia aliás com outros órgãos administrativos que em São Paulo trabalham pelo maior brilho do objetivo comum.

Eis se não quando começam os murmurios. Pairam dúvidas, dizem iconoclastas incógnitos, se foi mesmo em suas encostas ou nos seus pináculos altaneiros onde primeiro se mineirou em terras de serra acima.

E de nada valem argumentos.

Nem as galerias ainda lá existentes mostrando que dali saiu ouro em abundância, nem o testamento do velho Sardinha, transcritos nas notas do primeiro Tabelião desta capital, que isto afirma, nem o testemunho de Pedro Taques, o honesto escritor dos fastos bandeirantes, de cujos assombrosos feitos foi contemporâneo em largo período de tempo, nem os cronistas que do assunto se têm ocupado, a frente dos quais figura Azevedo Marques com os seus famosos Apontamentos. Nada disso vale. Dir-se-ia que a ordem a negar. Negue-se portanto. Embora por detrás de tão estranho procedimento possam aninhar-se inconscientes ou propositalmente inconscientes a ação destruidora dos nossos símbolos patrióticos. E' que o Jaraguá completa e termina essas duas entidades piratininganas na época tu-multuária das bandeiras. Pois enquanto, Tietê afora, desfilam os bravos devastadores de sertão, projetava o Jaraguá sobre o vilorrio nascente a sua sombra amiga e protetora — ponto de referência onde se fixavam olhares saudosos e angustiados. Assim, mesmo que não constasse base sólida a parte de extraordinário relevo que lhe destina a história de São Paulo, restaria ao Jaraguá como nuno que é do povo paulista o valor incontestável da tradição que lhe compete. Já uma vez, falando no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, em conferência que realizei sob o título: "O Pató do Colégio e a sede do governo de São Paulo", transcrevi o pensamento de antigo prefeito de Buenos Aires, sr. Mariano Vedia y Mitre, e que nem se cala com o que se defende. Disse o ilustre patriota:

"Sólo los pueblos que conocen el camino recorrido por sus antepasados, pueden proseguir con paso seguro alumbrado por la luz de la Historia, el camino de la vida, en el presente y el futuro".

Com esse evangelho de patriotismo, digno de aplicação a qualquer povo, chama a atenção de nós, com as suas palavras, o interesse pelas coisas do nosso grande passado ligadas à integridade da nação e à unidade espiritual e grandeza da pátria.

NOTAS E COMENTARIOS

LEVANTAMENTO TORAXICO

Nas estações Pedro J. da Central, e Barão de Mauá, da Leopoldina, na capital da República, acha-se em funcionamento um serviço de Abreugrafia, por iniciativa da Sociedade Brasileira de Tuberculose.

Em reportagem sobre o movimento de examinados contam os nossos confrades caríssimos do "Correio da Manhã" o que se passa em ambos os postos. Muita gente entra no tabule de madeira a conselho de médicos. Outros, porém, por curiosidade. Há, também, os que entram nele por divertimento, a fim de acompanhar a onda, como se diz na gíria. A saída é que impressiona. Quem entrou no tabule por brincadeira ou simplesmente por espírito de imitação sai de lá, muitas vezes, com a revelação do precário estado dos seus pulmões:

— E eu que nunca desconfiei de nada! — exclama.

Essa expressão "E eu que nunca desconfiei de nada" é a condenação mais categorica e mais eloquente da nossa imprevidência. Ouvimo-la, infelizmente, com mais frequência do que se poderia desejar. A boca de melo mundo. E' um estado de decepção e de surpresa, não resta dúvida, mas é, principalmente, um sintoma de desatenção com a própria saúde. Um resfriado mal curado, o abuso de gelados nos dias quentes, noites e noites de boemia, intimidades suspeitas, tudo isso pode levar-nos a surpresas desagradáveis.

Para prevenir as surpresas, as decepções e as próprias doenças, existe um recurso fácil: o exame médico. Ou, se nos preocupamos unicamente com os pulmões, o exame abreugráfico. E' um exame fácil.

A Sociedade Brasileira de Tuberculose informou ao repórter do "Correio da Manhã" que pretende instalar uma porção de postos de Abreugrafia no Rio, como por exemplo na estação das barcas da Cantareira e em Francisco Sá. A tuberculose continua fazendo vítimas na "Cidade Maravilhosa". Diminuíram os obitos mas a incidência não estacionou. O otimismo do professor Manuel de Abreu, já nestas colunas comentado, sobre a completa extinção da tuberculose no Rio nestes cinco anos próximos (já se passou mais de um) não encontra apoio nos dados estatísticos.

A Sociedade Brasileira de Tuberculose distribui nos postos de Abreugrafia da Central e da Leopoldina um folheto com as observações que vamos reproduzir na íntegra, por serem de interesse público nacional:

"1.º — Os pulmões podem estar doentes e até muito doentes sem que a pessoa sinta qualquer sinal (os médicos chamam a estes sinais de sintomas).

2.º — A tuberculose e outras doenças podem assim ter sede nos pulmões sem aparecerem sintomas.

REGISTRO POLITICO

O deputado republicano Derville Allegretti entregou à Mesa o seguinte projeto de lei: "Fica estabelecida a vigência do artigo 7.º do Livro VI, do Código de Impostos e Taxas, anulado a revogação expressa do artigo 32, da lei n.º 1.297, de 16 de novembro de 1951. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário".

Dispõe o artigo 7.º do Livro VI, do Código de Impostos e Taxas, cuja vigência se propõe estabelecer: art. 7.º — Serão isentos do imposto: número 7 — os seguros de vida e pequenos ressaltantes dos montepios e mutualidades".

Justificando sua proposição, diz o deputado repórter:

"O artigo 32, da lei n.º 1.297, de 16 de novembro de 1951, revogando o artigo 7.º do Livro VI, do Código de Impostos e Taxas, objetivou anular a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre as importâncias dos seguros de vida e dos pequenos ressaltantes das mutualidades, que são pagos aos beneficiários instituídos pelo segurado, por morte deste.

Essa revogação, entretanto, não se justificou, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não há, portanto, transmissão de patrimônio do segurado, pelo fato de a importância do seguro de vida pagar aos beneficiários do segurado, por morte deste, não constitui herança. Devido a isso, a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre o seguro de vida, não é justificada, pois não pertence ao patrimônio do falecido. E' uma importância integrante do patrimônio da empresa seguradora, que esta paga integralmente aos beneficiários instituídos pelo segurado, por força de um contrato avençado com este. Não

NO PALACIO 9 DE JULHO

EM TORNO DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL

OBSERVAÇÕES DO DEPUTADO ALÍPIO CORREIA NETO SOBRE O IMPORTANTE DOCUMENTO — OUTROS ASSUNTOS DA SESSÃO DE ONTEM

A primeira crítica parlamentar à mensagem do governador Lucas Nogueira Garcez, enviada à Assembleia ao início da presente sessão legislativa, foi produzida ontem. A iniciativa coube ao deputado Alípio Corrêa Neto, que usou da palavra à hora do expediente. Acentuou o líder da bancada do P. S. B. que a sua intervenção obedecia a fins construtivos, pois julgava que cooperação não significava apenas apoiar. Malia vez "mais colaborar aqueles que discordam fundamentadamente das medidas aventadas e da direção a seguir, indicando rota diferente que mais se condiz com os interesses do povo".

Recordou que a mensagem anterior, de 9 de julho de 1951, pela qual o governador propôs ao Legislativo o projeto que pede a abertura do Plano Quadrienal Administrativo, cujo esboço constituía a justificativa da lei solicitada.

Nessa ocasião o orador estranhou muitos dos aspectos do referido plano, mas não quis abrir debates a respeito, para não retardar a aprovação dos meios que capacitassem ao Executivo a realizar uma administração dinâmica. Prosseguiu o deputado Alípio Corrêa Neto observando que para esclarecer as razões das medidas planejadas e justificar o pedido de crédito especial, necessário seria se desacompanhar o projeto de estudos especificamente elaborados. "Esses estudos — acena textualmente — se os há ficaram guardados nas gavetas do Executivo".

Como exemplo, cita o orador a assistência hospitalar estatal. A mensagem nada informa a respeito. A seu ver, o Plano Quadrienal não passa de uma lista de obras, um programa de governo em base das necessidades mais prementes. "Nem mesmo foi estabelecida aquela 'escala de prioridades', de acordo com a importância e a urgência pela qual se mostram os problemas administrativos".

Um dos aspectos menos cuidados em nosso Estado, por parte do governo, é a assistência social. A própria mensagem o reconhece, adverte o orador. Contudo, as medidas aventadas no Plano Quadrienal e aquelas executadas no primeiro ano de administração, não se fazem no sentido do amparo devido aos até agora menos atendidos, isto é, os habitantes do campo. A assistência mais importante, que é a medicina hospitalar — prossegue o deputado Alípio Corrêa Neto — se apresenta precaríssima, "e igualmente precária permanecerá se o Executivo se ativer apenas à construção e manutenção daqueles 300 leitos que se propõe a construir no decorrer do próximo triênio". Conclui o representante socialista com reparos a respeito da sobriedade com que o Executivo tratou do Serviço Social do Estado. "Apenas cinco linhas definem em pinceladas imprecisas e vacilantes a existência dessa importantíssima repartição administrativa".

VARAS CRIMINAIS

Ocupando a tribuna, o sr. Janio Quadros focalizou a situação das varas criminais e do Tribunal do Juri, da capital, já objeto de pedido de informações, de sua autoria, dirigido ao Executivo por intermédio da Mesa. O orador reitera com vigor as suas críticas, a fim de acentuar que, devido ao volume do serviço, já não se dá mais vazão ao trabalho do Palácio da Justiça, com grave dano para as partes.

Em seu discurso o referido parlamentar encarece a necessidade de se tomarem providências imediatas, objetivando desfogar a atividade das referidas varas. Intervieram com apertes, no sentido de robustecer os comentários do orador, os deputados Alberto André e Camilo Aschcar.

MAQUINAS AGRICOLAS

Devidamente justificado, o deputado Arippe Serpa apresentou o seguinte projeto de lei, que foi considerado objeto de deliberação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

FORUM DE RIO CLARO

Através da Mesa, o deputado Janio Quadros dirigiu ao Executivo o seguinte pedido de informações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

FORUM DE RIO CLARO

Através da Mesa, o deputado Janio Quadros dirigiu ao Executivo o seguinte pedido de informações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

FORUM DE RIO CLARO

Através da Mesa, o deputado Janio Quadros dirigiu ao Executivo o seguinte pedido de informações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

FORUM DE RIO CLARO

Através da Mesa, o deputado Janio Quadros dirigiu ao Executivo o seguinte pedido de informações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

FORUM DE RIO CLARO

Através da Mesa, o deputado Janio Quadros dirigiu ao Executivo o seguinte pedido de informações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

FORUM DE RIO CLARO

Através da Mesa, o deputado Janio Quadros dirigiu ao Executivo o seguinte pedido de informações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

FORUM DE RIO CLARO

Através da Mesa, o deputado Janio Quadros dirigiu ao Executivo o seguinte pedido de informações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

FORUM DE RIO CLARO

Através da Mesa, o deputado Janio Quadros dirigiu ao Executivo o seguinte pedido de informações:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta: Artigo 1.º — Os orçamentos do Estado a partir de 1953 consignarão anualmente verba não inferior a Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de peças essenciais de tratores e de máquinas agrícolas, para revenda, a preço de custo, aos agricultores do Estado".

INAUGURADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO VARIOS MELHORAMENTOS EM NOVA GRANADA

Homenagens prestadas ao prof. Lucas Nogueira Garcez naquela cidade — Audiência a prefeitos e vereadores da região

O governador Lucas Nogueira Garcez viajou sábado último para Nova Granada, a fim de entregar à cidade varios melhoramentos públicos executados pelo Estado. Em companhia do chefe do Executivo, viajaram os srs. Nilo Amaral, secretário da Viação; senador Cesar Vergueiro; cel. Asdrubal da Cunha, presidente da Assembleia Legislativa; deputados Leonidas Camarinha, Broca Filho; prof. Luciano Gualberto, presidente da Vasp, e Carlos Prado, diretor do D.E.C.

Chegando pela manhã a São José do Rio Preto, o governador Lucas Nogueira Garcez e comitiva rumaram para Nova Granada, onde s. exc. foi recebido com grandes manifestações populares. Foi festivamente cumprimentado pelas autoridades, e numerosos procissões das varias localidades, entre as quais os srs. deputados Anísio Moreira, Alberto André, Genóbio de Barros Serra e Mário Eugênio.

Em praça pública, perante numeroso público, o governador Lucas Nogueira Garcez foi saudado pelo deputado Broca Filho e pelo sr. Sebastião Cascardo.

DIRIGE-SE AO POVO O GOVERNADOR GARCEZ

No seu discurso de agradecimento, falando ao povo de Nova Granada e da região, disse o governador Lucas Nogueira Garcez:

"Por ocasião da campanha eleitoral, pretendi encerrar meus trabalhos em Nova Granada. Desse modo, gostaria de homenagear a todos os quantos neste pedaço do território paulista, contribuíram, de maneira ativa, para a grandeza do Estado. Entretanto, as condições climáticas não permitiram, naquela ocasião, que eu aqui estivesse para dizer ao povo de Nova Granada o que pretendia fazer no governo, se fosse eleito. A despeito de não ter vindo, acreditei o povo de Nova Granada, candidato a governador, dando-lhe consagrada votação em 3 de outubro".

A certa altura de seu discurso, após referir-se ao sr. Barão Mercadante, disse o governador do Estado:

"Hoje, finalmente, posso satisfazer meu desejo. Chego a Nova Granada num dia festivo, na comemoração de mais um aniversário de sua emancipação política, quando também visitam esta cidade o presidente do Legislativo Estadual, o deputado Asdrubal Cunha, o senador Cesar Vergueiro, o deputado Broca Filho, representante do líder nacional do P.S.P., Ademar de Barros".

Noutro tópico, disse s. exc.: "Este município inclui-se entre aqueles que têm dado exemplo aos demais pelo clima de compreensão aqui reinante, numa demonstração do desejo, que a todos anima, de trabalhar pelo progresso do povo e do Estado. E com satisfação que presido à inauguração de obras públicas nesta localidade e, nesta oportunidade, quero declarar ao povo de Nova Granada — e o faço com grande satisfação — que o governo do Estado está pronto a conceder financiamento às obras da rede de esgoto tendo incumbido o ilustre engenheiro Nilo Amaral de apresentar os estudos a respeito a fim de concretizar logo mais os melhoramentos que Nova Granada merece e já conquistou".

Debate internacional sobre "A Informação e a Paz"

No ano passado, alguns jornalistas franceses tomaram a iniciativa de um congresso internacional destinado a pôr em relevo a missão da imprensa ao serviço da Liberdade, da Verdade, da Justiça e da Paz. O sr. Vincent Aurélien, presidente da República Francesa, deu-lhes a sua aprovação, condecorando-os com o seu alto patronato.

Mais de 150 delegados pertencentes a 24 nações da Europa, América, África e Ásia, participaram desses estudos, que decorreram em Evian-Jes-Bains.

O exito alcançado pelas primeiras deliberações determinou a instituição definitiva dos "Dias de Evian". Os trabalhos inaugurados em 1951 serão assim retomados este ano, de 23 a 27 de junho próximo, sobre o tema "A Informação e a Paz".

O Conselho Permanente dos Dias de Evian formula o desejo de que a mais larga participação de seus trabalhos a difusão que merece tão nobre preocupação. Responderá prontamente a todos os pedidos de esclarecimentos dirigidos a sua sede: 122, rue La Botte, Paris 8.º.

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia, foi aprovado inicialmente, em segunda discussão, o projeto de lei que autoriza a Prefeitura a dar o nome de Carlos de Sousa Nazareno ao trecho que ligará a futura av. Nova Anhangabau à av. do Estado. Foi adiada a primeira discussão do projeto que trata da reestruturação administrativa do Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, a pedido do vereador Cândido Nogueira Sampaio, que solicitou parecer da Comissão de Serviço Público sobre o aludido projeto.

INSTITUTO EDUCACIONAL DE SÃO PAULO

Pelo sr. Gabriel Quadros foi proposto projeto de lei que autoriza o executivo a criar o Instituto Educacional de São Paulo, para internamente de menores de ambos os sexos, com finalidade educacional e de correção de indivíduos menores de idade, objetivando o correto desenvolvimento físico, intelectual e moral, e a sua integração na sociedade.

COM OS CINEMAS

O sr. Cesar de Arruda Castanho indicou a fiscalização da Prefeitura que impeça, por parte dos proprietários de cinemas, a venda de ingressos quando as salas de espetáculos estiverem lotadas. Indicou ao prefeito suas moralidades o Departamento Municipal de Assistência e à Infância e a Maternidade, no ex-Sanatório Esperança, "onde as liberdades entre alguns médicos e funcionários são de causar pasmo, prejudicando o rápido atendimento dos consulentes". Solicitou às autoridades competentes a instalação de uma agência postal-telefônica na Vila Maria, bem como o policiamento desse bairro.

O sr. Cesar de Arruda Castanho indicou a fiscalização da Prefeitura que impeça, por parte dos proprietários de cinemas, a venda de ingressos quando as salas de espetáculos estiverem lotadas. Indicou ao prefeito suas moralidades o Departamento Municipal de Assistência e à Infância e a Maternidade, no ex-Sanatório Esperança, "onde as liberdades entre alguns médicos e funcionários são de causar pasmo, prejudicando o rápido atendimento dos consulentes". Solicitou às autoridades competentes a instalação de uma agência postal-telefônica na Vila Maria, bem como o policiamento desse bairro.

O sr. Cesar de Arruda Castanho indicou a fiscalização da Prefeitura que impeça, por parte dos proprietários de cinemas, a venda de ingressos quando as salas de espetáculos estiverem lotadas. Indicou ao prefeito suas moralidades o Departamento Municipal de Assistência e à Infância e a Maternidade, no ex-Sanatório Esperança, "onde as liberdades entre alguns médicos e funcionários são de causar pasmo, prejudicando o rápido atendimento dos consulentes". Solicitou às autoridades competentes a instalação de uma agência postal-telefônica na Vila Maria, bem como o policiamento desse bairro.

O sr. Cesar de Arruda Castanho indicou a fiscalização da Prefeitura que impeça, por parte dos proprietários de cinemas, a venda de ingressos quando as salas de espetáculos estiverem lotadas. Indicou ao prefeito suas moralidades o Departamento Municipal de Assistência e à Infância e a Maternidade, no ex-Sanatório Esperança, "onde as liberdades entre alguns médicos e funcionários são de causar pasmo, prejudicando o rápido atendimento dos consulentes". Solicitou às autoridades competentes a instalação de uma agência postal-telefônica na Vila Maria, bem como o policiamento desse bairro.

Dom Aquino Corrêa em S. Paulo



Encontra-se nesta capital s. Excia. Revma. Dom Aquino Corrêa, ilustre arcebispo de Cuiabá. Personalidade das mais marcantes do clero brasileiro, s. Excia. destaca-se, ainda, como representante de primeiro relevo do pensamento brasileiro.

Dom Aquino Corrêa, amigo tradicional de São Paulo, vem sendo alvo, nesta oportunidade, de carinhosas manifestações de apreço por duplo e auspicioso motivo: neste ano, comemora S. Excia. Revma. as suas bodas de ouro de profissão religiosa, e as bodas de prata de membro da Academia Brasileira de Letras. Duas efemérides, portanto, altamente significativas na existência desse servo de Deus que recebeu, como um dos dons com que o Senhor houve por bem dotá-lo, a alta inteligência e o exercício de bem exprimir a bela eloquência oral e escrita. Dom Aquino, na verdade, é, além de orador primoroso, um dos nossos maiores poetas. Os seus versos, tocados daquela elevação e espiritualidade que caracterizam o seu pensamento, vêm sendo publicados reiteradamente em to-

do o país, e estão reunidos em varios livros. Na vida pública, não poucas vezes vem o ilustre prelado sendo chamado pelos concidadãos para elevadas funções. Mato-grossense por nascimento e coração, já ocupou, com brilho, a presidência do seu Estado.

Em homenagem às bodas de ouro como sacerdote e de prata como acadêmico de Dom Aquino Corrêa, o povo do seu Estado fará realizar, em Cuiabá, de 12 a 15 de junho próximo, o 1.º Congresso Eucarístico de Mato Grosso. Esse congresso católico está despertando o maior interesse em todo o Brasil, não só pela personalidade do ilustre arcebispo, como por ser a de Mato Grosso uma das populações de mais entranhada fé cristã do país.

A foto acima, tirada ontem no Colégio Coração de Jesus, onde S. Excia. Revma. se hospedava, apresenta Dom Aquino Corrêa ladeado pelo Pe. Teodoro, seu secretário, e srs. Sérgio de Almeida e Jarbas Pereira Nepomuceno, presidente e vice-presidente da seção de S. Paulo da Campanha Pró-Congresso Eucarístico de Cuiabá.

PALAVRAS DO GOVERNADOR DO ESTADO:

"Apesar dos cuidados dos governos, ainda há no Brasil um grande esquecido que é o produtor brasileiro"

O governador Lucas Nogueira Garcez esteve ontem em Rancheira, onde presidiu ao 1.º Congresso Algodoeiro do Interior do Estado de São Paulo, a que compareceram produtores de toda uma vasta região, bem como prefeitos da Alta Sorocabana, vereadores e outras autoridades locais.

O chefe do executivo viajou acompanhado pelos srs. Nilo Amaral, secretário da Viação; João Pacheco Chaves, secretário da Agricultura; senador Cesar Vergueiro, deputado Plácido Rocha, Leonidas Camarinha, Luciano Nogueira Filho, José Miraglia e srs. Manoel de Figueiredo Ferraz e Durval Muryel.

A sua chegada a Rancheira, foi o governador Lucas Nogueira Garcez recebido sob grandes manifestações populares e cumprimentado pelo prefeito Francisco Franco, vereadores, outras autoridades e pelos deputados Mário Eugênio, Cunha Bueno, Castilho Cabral, Pericles Rollim e Alberto Botelho.

Do campo de pouso, o governador do Estado seguiu para cidade, onde se realizou imponente desfile de escolas, organizações esportivas, máquinas agrícolas, carros alegóricos, conduzindo os primeiros fardos de algodão da presente safra, bem como os produtores da lavoura da região, num esforço realizado das populações da Alta Sorocabana.

FALA O GOVERNADOR DO ESTADO

Por fim, o governador Lucas Nogueira Garcez dirigiu-se ao povo, proferindo vibrante alocução de improviso, em que disse da sua satisfação em presenciar tão expressiva festividade, que não é de Rancheira apenas, porque interessa a todo o Estado, pelo valor econômico daquela região.

Ali compareceu, pois, para dar o seu apertado de mão ao povo de Rancheira, município esse que é o maior centro produtor de algodão e onde se verifica o quanto pode realizar a mecanização da lavoura.

"A uma festa como esta não poderia faltar o governador paulista, que aqui vem para testemunhar o orgulho pelo trabalho dos soldados anônimos da grande batalha da produção".

Disse, que, diante das vistas de todos, desfilaram produtos no valor de mais de 1 milhão de cruzeiros, a patenecer a realidade dessa verdadeira riqueza, que é a produção agrícola.

Terminou o governador por manifestar os seus agradecimentos a todos quantos — pequenos lavradores — de longe tinham vindo, para participar do Congresso Algodoeiro, a que logo mais iria presidir.

CONGRESSO ALGODOEIRO

O governador do Estado compareceu a seguir a sessão da instalação do primeiro Congresso Algodoeiro, assumindo a presidência dos trabalhos enquanto era servido o almoço.

Foi dada a palavra ao primeiro orador, sr. Pericles Rollim, que agradeceu ao senhor governador do Estado, o seu comparecimento, prestigiando a classe dos produtores de algodão e demais interesses ligados a essa cultura bem como apresentou, em nome da cidade e das autoridades, os cum-

(Conclui na 7.ª página)

BOLETIM METEOROLOGICO

24-3-1952

Chuva em mm

Max. Min.

LITORAL

Cananéia... 29 21 2.0

Guapea... 29 21 2.0

Itanhaém... 29 20 40.0

Santos... 29 21 3.0

S. Sebastião... 29 22 0.0

PLANALTO

A. Branco... 29 18 4.0

Horto Florestal... 29 17 13.0

Observatório... 28 19 10.0

Botucatu... 28 19 0.0

Campinas... 29 20 0.0

Itapetininga... 29 19 13.0

Limeira... 29 19 0.0

Piracicaba... 29 19 2.0

S. Carlos... 29 18 0.0

Sorocaba... 29 18 0.0

Tatuí... 29 18 0.0

SERRA

Guaratinguetá... 33 20 30.0

Taubaté... 29 20 2.0

Pinópolis... 29 20 0.0

Franca... 29 20 0.0

OESTE

Araçatuba... 29 19 36.0

Baur... 29 19 0.1

Catanduva... 29 19 2.0

PREVISAO DO TEMPO

Até as 14 horas de hoje, para todo o Estado:

TEMPO: Instável, com chuvas e trovoadas.

TEMPERATURA: Em ligeiro declínio.

VENTOS: De Sul, fracos.

1 way & circuits.

PARTICIPANTES DAS INICIATIVAS DA CONSERVAÇÃO DO SOLO PAULISTA

Professorandos das Escolas Normais e lavradores paulistas recebem um milhão e cem mil cruzeiros de prêmios do governo do Estado — A solenidade de hoje

Duas realizações de alcance e importância bastante importantes, demonstrativas da política de conservação do solo adotada pelo governo paulista — o curso destinado aos professorandos e o concurso de práticas conservacionistas entre lavradores — serão objeto de uma solene cerimônia marcada para hoje nesta capital.

Trata-se da distribuição de prêmios no valor de um milhão e cem mil cruzeiros, em cerimônia que será presidida pelo governador Lucas Nogueira Garcez, com a presença dos titulares da pasta da Educação e Agricultura.

O Curso de Conservação do Solo, destinado aos professorandos das escolas normais oficiais do Estado, e dos municípios paulistas, arrematou vários milhares de candidaturas, tendo as provas finais comparado 2.581 alunos. O curso em apreço, instituído em caráter permanente com realização anual, de Ato n.º 50 baixado pela Secretaria da Agricultura, que aliás foi a proponente de tão útil iniciativa.

Coube à Divisão de Conservação do Solo do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura — realizar, na forma prevista pelo referido Ato 50, por intermédio de agrônomos conservacionistas a totalidade dos cursos, tarefa não que foram secundados de perto pelos seus colegas engenheiros agrônomos da Divisão de Fomento Agrícola do Departamento da Produção Vegetal da mesma Secretaria da Agricultura.

Assim, em 70 localidades foram ministradas, num período de 30 dias, entre setembro e outubro do ano passado, nada menos que 119 cursos.

A atribuição dos prêmios alcançou 90 participantes totalizando cem mil cruzeiros.

O concurso entre lavradores do Estado que se dedicaram à realização de práticas conservacionistas em suas propriedades agrícolas, constituiu outra das duas iniciativas apontadas, demonstrativas da efetiva política de conservação do solo entre nós.

O Decreto n.º 20.670 de 7 de agosto de 1951 regulamentou a realização desses concursos anuais, consignando a verba anual de um milhão de cruzeiros para atender aos prêmios, assim discriminados: práticas de terraceamento (400 mil cruzeiros); culturas em faixas (180 mil cruzeiros); cordões em contorno (180 mil cruzeiros); culturas em nível (143 mil cruzeiros); e adubação verde (97 mil cruzeiros).

OS PREMIADOS

No curso de "Conservação do Solo" foram premiados 90 professorandos e professorandos de 2.581 presentes às provas finais, sendo atribuídas as importâncias de: Cr\$ 5.000,00, ao 1.º lugar, Cr\$ 2.000,00 do 2.º ao 7.º lugar e Cr\$ 1.000,00 da 8.ª a 9.ª classificação.

A lista dos contemplados com estes prêmios é a seguinte: 1.º lugar, Lauro de Almeida, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Capatzen; 2.º Maria do R. Brant de Carvalho, do Colégio Estadual e Escola Normal de São José dos Campos; 3.º lugar, Mercedes Rinaldi, do Colégio Estadual e Escola Normal de Juiz de Fora; 4.º Ana Maria Diniz, da Escola Normal de Francisco Theodoro de Carvalho, de Casa Branca; 5.º Odete Moraes, da Escola Normal Municipal de São Paulo; 6.º lugar, Norma G. Crivellente, da Escola Normal Monsenhor Gonçalves, de São José do Rio Preto; 7.º Maria Tracema Navajas Fazzi, da Escola Normal Livre N. S. do Amparo, de Amparo; 8.º Enid G. Mezzanara, da Escola Normal Municipal de Bittencourt; 9.º Maria Marques de Noronha, da Escola Normal Livre S. C. de Jesus, do Jardimópolis; 10.º Eunice Rodrigues, do Colégio Estadual de São Paulo; 11.º Adelaide Alice Rist, do Colégio Estadual Brasileiro, de São Paulo; 12.º Ana Laura Souza Zaccarias, do Colégio S. C. de Jesus de Campinas; 13.º Maria Amarel, da Escola Normal Livre de Cordeiro; 14.º Maria de Santa, do Colégio Estadual de São Paulo; 15.º Maria Luísa Lopes, da Escola Normal Livre de São Carlos; 16.º Maria de Santa, da Escola Normal Municipal de Bittencourt; 17.º Maria de Santa, da Escola Normal Livre S. C. de Jesus, do Jardimópolis; 18.º Eunice Rodrigues, do Colégio Estadual de São Paulo; 19.º Maria de Santa, da Escola Normal Livre S. C. de Jesus, do Jardimópolis; 20.º Eunice Rodrigues, do Colégio Estadual de São Paulo.

OS LAVRADORES PREMIADOS

De acordo com a classificação, são os seguintes os lavradores premiados:

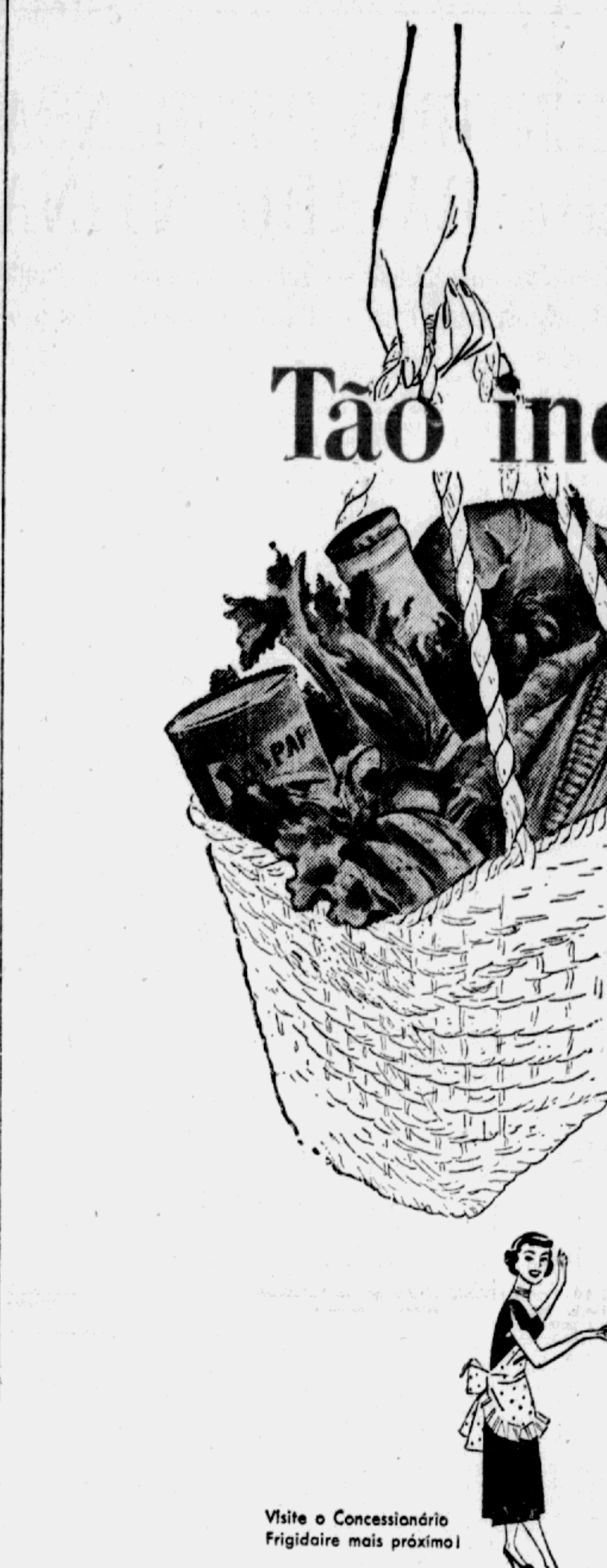
Terraceamento — Miguel Padua, Ribeirão Preto, Cr\$ 5.000,00; Oscar Vileas, Mococa, Cr\$ 2.000,00; Cia. Lupo Agr. Com. e Industrial, Araraquara, Cr\$ 2.000,00; Alice Valim Rodrigues, São João da Boa Vista, Cr\$ 2.000,00; Rafael Maradei, Leme, Cr\$ 2.000,00; Paulo Lima Dias, Mococa, Cr\$ 2.000,00; Maria Lúcia Mendes, Baurópolis, Cr\$ 2.000,00; R. Ferreira e Filho, Bragança Paulista, Cr\$ 2.000,00; Julieta Lima Dias, Mococa, Cr\$ 2.000,00; João Batista Bernardes, São João da Boa Vista, Cr\$ 2.000,00.

Cordões em Contorno — Sebastião de Camargo Penteado, Jau, Cr\$ 5.000,00; Badin Aida, Severina, Cr\$ 4.000,00; Yoshida Ishie, Alfredo Marcondes, Cr\$ 3.000,00; Petronila Castrale Marcovice, Bragança Paulista, Cr\$ 2.000,00; Normando Raposo de Medeiros, Bragança Paulista, Cr\$ 2.000,00; R. Ferreira e Filho, Bragança Paulista, Cr\$ 2.000,00; Paulo Varchavitchik, Sorocaba, Cr\$ 2.000,00; José da Costa Pascoal, Capatzen, Cr\$ 2.000,00; Antonio Pupo, Pedreira, Cr\$ 2.000,00; Hermínio Botino, Garça, Cr\$ 2.000,00.

Culturas em Faixas — Luis Bittencourt Porto, Presidente Venceslau, Cr\$ 5.000,00; Agrários C. A., Descalvado, Cr\$ 4.000,00; Arnaldo Junqueira, Martinópolis, Cr\$ 3.000,00; J. Araújo Cintra, 2.000,00; Orlando de Bittencourt, 2.000,00; R. Claro, Cr\$ 10.000,00; Luis Toledo Moraes, Tietê, Cr\$ 6.000,00; Antonio Pupo, Pedreira, Cr\$ 6.000,00; Paulo Bico Pereira, S. C. do Rio Pardo, Cr\$ 6.000,00; Francisco Ribeiro Junior, Bragança, Cr\$ 6.000,00.

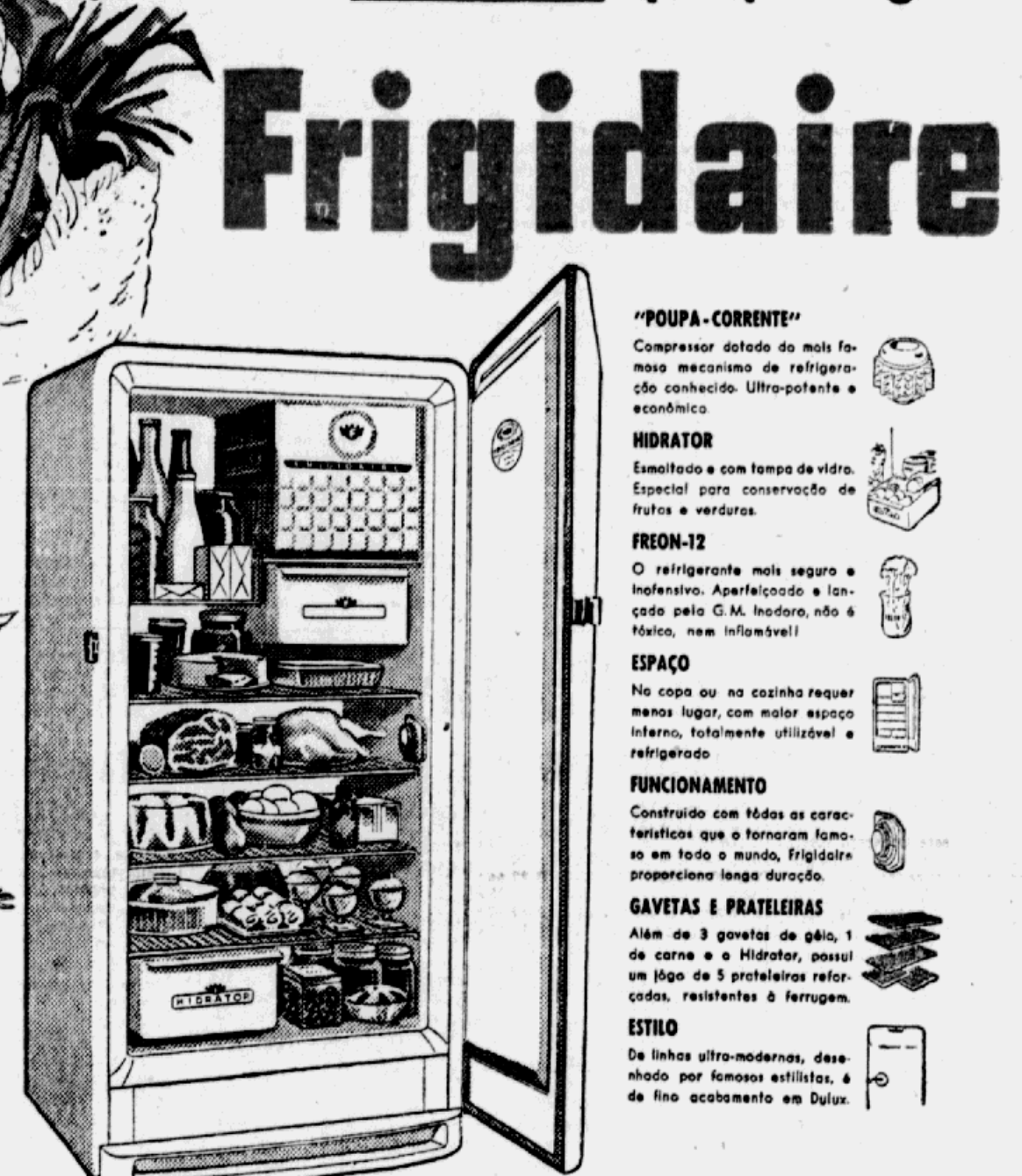
Plantio em nível — Manuel A. Elasco e Edmond V. Paris, Araras, Cr\$ 4.000,00; Hercules Horral, Viradouro, Cr\$ 3.000,00; Heitor Correa Gonçalves, Pindamonhangaba, Cr\$ 2.000,00; S. A. Agr. e Ind. Uirana Miranda, Presidente Alves, Cr\$ 15.000,00; Euge Belotti, Campinas, Cr\$ 8.000,00; Valdemar de Sousa Foz, Luis Mesquita, Cr\$ 5.000,00; João B. L. Figueiredo, S. J. do Rio Pardo, Cr\$ 5.000,00; José Camargo Penteado, Barra Bonita, Cr\$ 5.000,00; José A. Leite, Julio Mesquita, Cr\$ 5.000,00; espolio de Raul Cunha Bueno, Manduri, Cr\$ 5.000,00.

Adubação Verde — Agrários C. A., Descalvado, Cr\$ 30.000,00; Sociedade Ag. Prudente Correia, Clérigo, Cr\$ 20.000,00; Cia. Agrícola Santa Sofia, Santa Adélia, Ribeirão Preto, Cr\$ 10.000,00; Alinda Pamplona Oliveira, Campinas, Cr\$ 6.000,00; Francisco Ribeiro Junior, Bragança, Cr\$ 4.000,00; José Jacinto da Silva, Itapuru, Cr\$ 4.000,00; Cia. Lupo Agr. e Ind. Uirana Miranda, Araraquara, Cr\$ 4.000,00; Normando Raposo de Medeiros, Bragança Paulista, Cr\$ 4.000,00.



Tão indispensável quanto os alimentos que protege:

Indispensável ao seu lar é o refrigerador Frigidaire, pelos inestimáveis serviços que presta na conservação dos alimentos, no conforto que lhe oferece e na grande economia que lhe proporciona. E note: O refrigerador Frigidaire, de linhas ultra-modernas, agora fabricado no Brasil, é dotado de "Poupa-Corrente" — o mais engenhoso mecanismo de refrigeração até hoje construído — montado numa unidade selada, com a tradicional garantia de 5 anos, assegurada pela General Motors do Brasil. Compare as vantagens, a qualidade e o preço proporcionados por Frigidaire e verifique, de uma vez por todas, por que Frigidaire é o refrigerador indispensável em seu lar!



FRIGIDAIRE MARCA REGISTRADA GENERAL MOTORS
CONCESSIONARIOS AUTORIZADOS EM TODO O PAIS

A Confederação das Famílias Cristãs e o encarecimento do custo da vida

Estudo sobre medidas a serem tomadas visando combater a alta de preços — Abastecimento e produção — Providências sugeridas

A Confederação das Famílias Cristãs, logo após a sua Primeira Semana de Estudos, realizada nesta Capital, resolveu organizar um Centro de Estudos onde, mediante pesquisa refletida, se possa aprofundar a análise das causas das atuais desajustamentos e atuar com os meios de correção, sugerindo em seguida os remédios cabíveis e propondo as medidas legislativas necessárias à plena solução das dificuldades presentes, sem esquecer da urgência e da amplitude de que se devem cercar as providências adotadas à criação de facilidades reais para a vida das classes menos favorecidas de fortuna e ao melhor amparo e efetiva proteção das famílias de prole numerosa.

PROVIDÊNCIAS

Após sucessivas reuniões, elaborou o referido Centro uma lista das providências a serem tomadas, que são as seguintes:

1.º) Organização dos consumidores, para o fim de: a) Recebimento, coordenação e encaminhamento de queixas sobre abusos e extorsões que se verifiquem na venda de artigos de 1.ª necessidade, inclusive tecidos e calçados. Essas queixas, que devem chegar à Confederação devidamente autenticadas e ser oferecidas por pessoa responsável (portadora de documentação ou comprovante), serão transmitidas, sem demora, aos poderes e órgãos competentes; b) Abstenção do consumo de artigos de alto custo, bem como de tecidos caros, de maneira que essa atitude de resistência possa chegar, se necessário, ao "boicote" de tal comércio.

2.º) Orientação geral das famílias, consonte o seguinte plano: a) Combate ao luxo e ao desperdício; promoção de poupança na vida comum; racionalização no uso de alimentos; modestia no

ESCOLAS E CURSOS

FACULDADE DE DIREITO — Cursos de Bacharelado — Chamada para os exames de segunda época para hoje.

CURSO DIURNO

Primeiro Ano — Teoria Geral do Estado — As 8.30 horas — Sala Frederico Steidl. Prova oral, para todos os alunos que prestaram a prova escrita.

Segundo Ano — Ciências das Finanças — Dia 27, às 9 horas — Prova oral.

Terceiro Ano — Direito Constitucional — As 9 horas — Prova escrita.

Quarto Ano — Direito Comercial — As 9 horas — Sala João Monteiro. Prova oral, para todos os alunos de Lenice Prata e Yusuf Said Cabral.

Quinto Ano — Direito Civil — Sala Amancio de Carvalho. Prova escrita, para todos os alunos inscritos.

20 horas — Sala Brasil Machado. Prova escrita, para todos os alunos inscritos.

Quinto Ano — Filosofia do Direito — As 9.30 horas — Sala Brasil Machado. Prova escrita, para todos os alunos inscritos.

20 horas — Sala Brasil Machado. Prova escrita, para todos os alunos inscritos.

Quinto Ano — Filosofia do Direito — As 9.30 horas — Sala Brasil Machado. Prova escrita, para todos os alunos inscritos.

20 horas — Sala Brasil Machado. Prova escrita, para todos os alunos inscritos.

Associação dos Advogados de São Paulo

Em recente reunião, foi realizada a eleição dos membros dos Conselhos Diretor e Fiscal e respectivos suplentes da Associação dos Advogados de São Paulo, com o seguinte resultado:

Para o Conselho Diretor: — dr. Valdir Prado Guimarães, Alcides Chagas da Costa, Roberto Alves Correa, Luiz Silveira Mello, Teodilindo Castiglioni, dr. Hildebrando Soares, Armando Pinto, José E. Mindlin, J. Fernandes Teixeira, Castano Estelita, dr. Pernet, José Maria d'Ávila, Luiz Dias da Silva, Paulo Leoni, Antonio C. de Carvalho, Antonio Carlos de Souza Teixeira.

Suplentes do Conselho Diretor: — dr. Américo Guglielmo, Luiz Leite Chaves, Ariemir Melo Marcondes, Carlos Camilo, Teodilo Ribeiro de Andrade Filho.

Conselho Fiscal: — dr. José Ribeiro de Barros, Leuro Muniz Barreto, Fausto Lazzari Filho.

Suplentes do Conselho Fiscal: — dr. Luis Lopez Coelho, José de Souza, Arnanh Lucas.

São Paulo e Santos defrontam-se amanhã à noite no Pacaembu

O técnico Feola, do "mais querido", acredita na reabilitação do quadro na contenda com os praianos — Os companheiros de Pascoal estão no firme propósito de não perder a vice-liderança do atraente certame

O São Paulo fará amanhã à noite as suas despedidas do torneio Rio-São Paulo, enfrentando a representação de Santos. Depois de insucesso de sábado último, no Maracanã, quando foi fragorosamente derrotado pela turma de Fluminense, o "mais querido" virou praiano por terra as aspirações que alimentava em relação ao título. A conduta do "clube da fé", naquele compromisso, deixou a desejar. A defesa, por exemplo, que no prelo com a Portuguesa de Desportos brindou os seus afeitos com uma atuação soberba, esteve, no prelo com o campeão carioca de 51, irreconhecível. Alfredo, destacado médio tricolor e que vinha se constituindo em um dos pontos de destaque do seteto defensivo, contagiou-se com a fraza atuação dos zagueiros e terminou o compromisso com a figura de um jogador apassado. Apenas Turcão e Bauer salvaram-se da "debacle" que envolveu a retaguarda do grêmio do Canindé.

O técnico Feola, no entanto, encara com serenidade o revés do quadro no jogo de Fluminense, atribuindo-o a um acidente natural, o que justifica a sua crença na reabilitação de seus pupilos no prelo com o Santos.

PRECAUÇÃO DO "MAIS QUERIDO"
Hoje, pela manhã, os defensores sampaulinos serão submetidos a proveitoso treino individual. A prática dos trios constará de uma ligação de educação física. Após o exercício, os companheiros de Moreno passarão por rigoroso exame médico e, em seguida, será escalada oficialmente a equipe.

OTIMISTAS OS DEFENSORES DO SANTOS
Notícias vindas da cidade praiana informam que os pupilos de Almirante não revelaram acentuado desejo de conseguir expressivo feito no compromisso com o tricolor. O técnico Almirante não tem qualquer problema na equipe e por isso apresentará amanhã à noite o conjunto alvi-negro com a melhor formação. No último jogo com o Vasco, na Guanabara, a representação da terra de Brax Cubas perdeu unicamente porque a sorte lhe foi adversa. A defesa esteve impecável e o ataque, ágil e infiltrador, enquanto contou com a cooperação de Adair, jogou com mais eficiência do que o vascoino. Sucede, entretanto, que Odair atingiu involuntariamente o arqueiro Barbosa e o técnico Almirante julgou de bom alvitre providenciar a substituição de seu meia esquerda, a fim de evitar a guerra de nervos que naturalmente seria flagrada pela "torcida". A suspen-

SUL-AMERICANO DE NATAÇÃO

O BRASIL AUMENTOU A DIFERENÇA QUE O SEPARA DA ARGENTINA

Os portenhos comandam a parte feminina do certame — Tetsuo Okamoto, a grande figura dos nacionais, venceu os 800 metros, nado livre — Outros resultados das provas disputadas

LIMA, 23 (UP) — O Brasil aumentou para 10 pontos sua vantagem sobre a Argentina na disputa do Campeonato Sul-Americano de Natação masculino, após a penúltima rodada, realizada à noite passada. No certame feminino, a Argentina tem 107 pontos e o Brasil 71 pontos.

As principais provas disputadas ontem à noite tiveram os seguintes resultados:

200 metros nado livre — Homens — 1.º — Pedro Galvão (Argentina), 2'14 e 410. Novo recorde sul-americano; 2.º — Yantorno (Argentina); 3.º — Boghosian (Brasil); 4.º — Neriño (Peru).

200 metros nado de peito: 1.º — Otavio Mobiglia (Brasil), 2'37 e 510. Novo recorde sul-americano; 2.º — Cossani (Argentina); 3.º — rj6 (Brasil); 4.º — Niro (Argentina).

800 metros livre — 1.º — Tetsuo Okamoto (Brasil), 10'20"; 2.º — Silvio Kelly (Brasil); 3.º — Zwick (Argentina); 4.º — Jorge Vogt (Argentina).

Revezamento 4x100 metros — Dams — 1.º — Argentina, 4'42" e 510; 2.º — Brasil; 3.º — Peru e 4.º — Chile.

Argentina empataram, com 163 pontos. O Peru teve 51 pontos, o Uruguai, 17 e o Chile, 14.

N. da R. — No momento, a classificação masculina é a seguinte:

1.º — Brasil, 147; 2.º — Argentina, 137; 3.º — Peru, 41; 4.º — Uruguai, 16 e 5.º — Chile, 8.

OUTRA VITÓRIA DO BRASIL
LIMA, 23 (AFP) — Na disputa do Campeonato Sul-Americano de Natação, na prova dos 200 metros, nado de peito, (prova final) venceu Otavio Mobiglia, do Brasil, com 2 minutos, 37 segundos e 510. (Recorde do campeonato Sul-Americano). As outras classificações foram as seguintes:

2.º — Cossani (Argentina), 2'40" e 510; 3.º — Hector Dominguez Mino (Argentina), 2'44" e 510; 4.º — Luciano Barcha (Peru), 2'46" e 510; 5.º — Abelardo Estevez (Uruguai), 2'54" e 510.

REVEZAMENTO 4x100 METROS
LIMA, 23 (AFP) — Foram os seguintes os resultados da prova de revezamento 4x100 metros (nado livre) para mulheres, na disputa do Campeonato Sul-Americano de Natação: 1.º — Argentina, 4'42" e 510; 2.º — Brasil, 4'51" e 510; 3.º — Peru, 5'15" e 510; 4.º — Chile, 5'43" e 510.

BRILHA EDITH BROGA
LIMA, 24 (A.F.P.) — Na prova final de duzentos metros, nado de costas, para senhoras, Edith Broga, do Brasil, classificou-se em primeiro lugar, cobrin-

RESENHA DOS FATOS ESPORTIVOS

DISPENSAS NA PORTUGUESA DE DESPORTOS — Adotando política de economia para os cofres do clube, acaba a Portuguesa de Desportos de tomar a iniciativa de dispensar diversos "cracks" que não estão sendo convenientemente aproveitados na agremiação "lua". Zé Carlos, Pedro, Haroldo, Periquito, Nininho, Zinho, Aldo, Odácio e Izé foram os elementos colocados à venda pelos dirigentes do rubro-verde.

NÃO EXCURSIONARA AO EXTERIOR O PALMEIRAS — Em fonte digna de crédito conseguimos apurar que está perdendo a excursão do Palmeiras para o Exterior. E' que os patrocinadores da temporada do vice-campeão paulista exigem a presença de todos os titulares, o que não será possível, isso em virtude de alguns defensores do clube do Parque Antártica estarem à disposição do selecionado brasileiro que intervém no Pan Americano. Diante do "impasse", o alvi-verde restringirá sua excursão ao Norte do País, deixando de visitar o Velho Mundo.

REAGEM OS PAULISTAS NO RIO-S. PAULO — A reação dos paulistas no Torneio Rio-São Paulo está sendo notada. Depois de perderem terreno, recuperaram-no os clubes bandeirantes, impondo-se diante dos cariocas. O resultado das últimas partidas colocou os disputantes nas seguintes posições na tabela de classificação:

1.º PORTUGUESA DE DESPORTOS, VASCO E FLUMINENSE	6
2.º SÃO PAULO, CORINTHIANS, SANTOS E PALMEIRAS	8
3.º BANGU E FLAMENGO	9
4.º FLAMENGO	13

PROXIMOS JOGOS — São os seguintes os próximos jogos do Torneio Rio-São Paulo: AMANHÃ — São Paulo vs. Santos, no Pacaembu e Botafogo vs. Bangu, no Rio. SABA-DO — Vasco vs. Port. de Desportos, no Maracanã. DOMINGO — Corinthians vs. Fluminense, no Pacaembu e Flamengo vs. Palmeiras, no Maracanã.

Impôs-se o Palmeiras ao Vasco da Gama

DERROTADO O "ALMIRANTE" POR 2 X 0 — FALHOU O ATAQUE VISITANTE — MAGNIFICA A "PERFORMANCE" CUMPRIDA PELA DEFESA ESMERALDINA

O Palmeiras está em fase de ascensão. Depois de derrotar o Botafogo, no Maracanã, o "onze" esmeraldino ratificou, anteontem à tarde, aquele sucesso, ao sobrepor-se, com meritos no "equadrado" do Vasco da Gama, por 2 a 0, no seu penúltimo compromisso do torneio Rio-São Paulo.

Nos primeiros dez minutos, o conjunto visitante ainda conseguiu realizar algo de pratico. O técnico cruzmaltino instruiu Ademir e Friça para jogarem adiantados. Notava-se que a preocupação de Friça consistia em atrair o zagueiro Rubens para fora da área, a fim de permitir que Ademir pusesse em pratica fulminantes "rushs", jogando em que o sagrado avanço pernambucano é insuperável. Os demais componentes da vanguarda do clube da Cruz de Malta jogavam algo atrasados, procurando não se coordenar os lances como auxiliar a defesa. Realmente, aquela tática ia produzindo resultados satisfatórios. Os comandados de Moacir chegaram até a encontrar dificuldades para invadir o campo contrario. Houve, naquele período, um ligeiro domínio dos vascoinos.

Moacir encerra a contagem. Depois de uma jogada na qual tomou parte todo o trio médio alvi-verde, a bola foi adiantada ao meio esquerda Jair, que, sem perda de tempo, passou-a em excelentes condições a Moacir. Este, em seguida, deu o primeiro de desencilhar-se de dois adversários, escapou pelo centro do campo. Quando se encontrava na entrada da grande área, desferiu tremendo "petardo" contra o arco de Barbosa. A bola chocou-se, entretanto, contra uma das pernas de Clarel e entrou no lado oposto ao em que se encontrava o arqueiro vascoino. Estava, pois, marcado o tento que seria o último dos "periquitos".

que a defesa dos "periquitos" jamais permitiu que os comandados de Ademir pudessem agir livremente e, daí, o deslinho na produção revelada anteontem à tarde. Contudo, Barbosa e Eli, não obstante o jogo brusco posto em pratica pelo meio, foram os melhores da defesa. No ataque, os componentes salvaram-se apenas pelo espirito de luta.

CONTINUA O DOMINIO
Reiniciada a luta, notou-se imediatamente que os "periquitos" continuavam a comandar as ações. O domínio dos palmeirenses era flagrante. Eli e Ademir, especialmente, o primeiro, continuaram a destacar-se na pratica do jogo brusco. Tentou, ainda, o técnico cruzmaltino, a substituição dos zagueiros Lola e Clarel por Augusto e Wilson. Tudo em vão. A representação esmeraldina continuou autoritaria, com um jogo escoreto; marcou mais um tento e só não asinhalou outros em parte pela magnifica forma do arqueiro Barbosa, também, porque os seus avanços falharam nos tiros conclusivos.

OS MELHORES EM CAMPO
No quadro do Palmeiras todos os valores agiram com aproveitamento. Defesa e ataque atuaram como uma só peça, tal o entendimento que houve entre os seus componentes. Fabio, no arco, por exemplo, esteve um portento. Com admirável calma, o destacado arqueiro alvi-verde neutralizou, com segurança, as poucas bolas perigosas que foram endereçadas à sua meta. Rubens e Juvenal formaram binômio simplesmente magistral. Na intermediária Vila e Flume dominaram francamente seu setor com um trabalho soberano, enquanto Sarno, sobre, mas eficiente, completou a intermediária esmeraldina.

OS QUADROS
As equipes preliaram com a seguinte escalação:

PALMEIRAS — Fabio; Rubens e Juvenal; Flume (Tulio), Luis Vila e Sarno; Lúmina, Moacir, Ponce de Leon, Jair (Conhotinho) e Rodrigues.

VASCO — Barbosa; Lola (Augusto e Clarel (Wilson); Eli, Ademir e Jorge; Noca, Ademir, Friça, Ipojuca e Jansen.

JUIZ E RENDA
A arbitragem esteve a cargo do juiz brasileiro Mr. Hartless, com atuação regular e a renda somou 613.325 cruzeiros.

PIACABA EM AÇÃO
Ao perceber o perigo decorrente do jogo posto em pratica pelo Vasco, o técnico Piacaba, com habilidade, instruiu Vila e Flume para exercerem severa vigilância sobre Friça e Ademir. Os resultados desse plano foram satisfatórios. Com Ademir e Friça quase nulos, os demais avanços ram-se na contingência de mudança de tática, a defesa ficou sobrecarregada e isso porque Jair, em tarde inspirada, abriu constantemente um "corredor" por onde se infiltravam, com perigo, os componentes do ataque alvi-verde. E o Vasco da Gama sentia paulatinamente o cerco que ameaçava seu ultimo reduto. Então,

MAGNIFICA VITÓRIA DO CORINTHIANS SOBRE O BANGU

O CAMPEÃO PAULISTA VENCEU FOLGADAMENTE NO MARACANÁ POR 5 X 0 — BALTAZAR MARCOU QUATRO DOS CINCO PONTOS

RIO, 24 (Asapress) — Corinthians Bangu deram prosseguimento na tarde de ontem, no Maracanã, ao torneio Rio-S. Paulo, disputando uma partida das mais interessantes e na qual o quadro paulista conseguiu uma vitória de gala, indiscutível sobre seu adversário, abatendo-o pela alta e expressiva contagem de 5 tentos a 0.

Baltazar marcou quatro dos cinco pontos. Baltazar aos 36 minutos da primeira fase. No segundo tempo Baltazar marcou, respectivamente aos 29, 31 e 36 minutos.

NOTAS CARIOCAS

RIO, 24 — Tendo sido anunciada, por um vespertino, a realização de "touradas brancas" em Caxias, a Suipa e a Apa, sociedades protetoras de animais, protestaram contra a iniciativa junto ao governador do Estado do Rio.

As sociedades argumentam que, mesmo sem nada sofrer o touro, tal espetáculo feriria os sentimentos cristãos de nosso povo, além de abrir um precedente, cuja exploração, futuramente, poderia servir para a realização de touradas verdadeiras, com a morte do animal.

Torneio panamericano de futebol

URUGUAI, 3 VS. MEXICO, 1 E PERU, 7 VS. PANAMA, 1
SANTIAGO DO CHILE, 23 (U.P.) — O Uruguai venceu o Mexico por 3 a 1, na segunda partida realizada hoje em disputa do Campeonato Pan-Americano de Futebol.

No primeiro tempo, os mexicanos venceram por 2 a 0. Na etapa final, o clube do Parque S. Jorge agilizante-se, dominou absolutamente seu adversário e Baltazar marcou quatro dos cinco pontos.

Na primeira fase assistimos a um futebol pobre, ruído mesmo, em que as duas equipes não se empenhavam a fundo, parecendo a todos que se reservavam para os 45 minutos finais, quando então empregariam todos os seus recursos para conseguir a vitória. Entretanto, mesmo jogando um futebol mediocre, a equipe campeã paulista de 51 conseguiu marcar dois tentos vencendo o primeiro tempo por 2 a 0. Na etapa final, o clube do Parque S. Jorge agilizante-se, dominou absolutamente seu adversário e Baltazar marcou quatro dos cinco pontos.

DERROTADO O BONSUCESSO EM CAMPINAS

O clube carioca caiu diante da Ponte Preta por 4 x 1 — Três gols de Isabelino

CAMPINAS, 14 (Asapress) — A equipe da Ponte Preta, jogando na tarde de ontem, nesta cidade, frente a do Bonsucesso, do Rio de Janeiro, conseguiu ótimo resultado ao derrotar a pela expressiva contagem de 4 a 1. A vitória do "onze" local foi de mais merecida, pois jogou muito bem, apresentando ótimo padrão de jogo.

No primeiro tempo a Ponte Preta já venceu por 2 a 1. Tentos de Roversio aos 8, Gringo aos 10, e Isabelino aos 11 minutos. No segundo tempo marcaram Isabelino aos 20 e 24 minutos, respectivamente.

VINTE E QUATRO "CRACKS" CONVOCADOS PARA FORMAR O SELECIONADO PAULISTA

Causou surpresa a inclusão de Oberdan na lista do técnico Vicente Feola

Anteontem, finalmente, com a presença da Comissão designada para orientar os destinos do selecionado paulista que participará do campeonato brasileiro de futebol, foram escolhidos, de comum acordo com o técnico Vicente Feola, os elementos que terão de ficar à disposição da Federação Paulista de Futebol durante os treinos e jogos de que participará.

São os seguintes os "cracks" convocados:

Do Corinthians — Cabeção, Baltazar e Luizinho.

Do Palmeiras — Oberdan, Flume, Dema e Rodrigues.

Do São Paulo — Mauro, Turcão e Bamer.

Travessia Natal-Rio num iole a quatro

NATAL, 24 (Asapress) — Está despertando vivo interesse nos meios desportivos locais a travessia Natal-Rio, num iole a quatro remos.

Embora ainda esteja dependendo da autorização do Ministério da Marinha a realização da travessia, esteve reunida, ontem, a comissão organizadora, planejando a assistência a equipe de remadores que tripulará o iole.

A arrojada travessia teria início a 30 do corrente.

5 POR DIA...

- 1 — Renganeschi, famoso jogador argentino, que foi notavel zagueiro do São Paulo, campeão paulista, e ora treinador-campeão pelo XV, de Jau, também foi campeão carioca, pelo Fluminense, em 1945. Formou-se no setor carioca, o notavel trio Batistata, Norival e Renga.
- 2 — A unica mulher que podia assistir aos Jogos Olímpicos de outrora era a sacerdotisa "Ila, de Demeter, e com o direito de um lugar de honra entre os juizes.
- 3 — O dr. V. Demetz afirma que a dança classica, como é praticada nos bales da Opera, constitui um esporte. Os bailarinos são verdadeiros atletas. O seu dispêndio de energia, durante um bailado, pode ser comparado ao de um corredor de fundo de cinco ou dez mil metros. Sua tensão arterial, ao findar-se o bailado, ultrapassa 28 e a temperatura chega a 38 graus.
- 4 — No Brasil, a primeira corrida de automovel realizou-se em 1908. Foi o famoso "Circuito de Itapicirica", saindo vencedor o conde Silvio Pentado. A estrada não passava de uma picada... Havia ruelas, lama e precipícios. Dois carros que tomaram parte nessa sensacional prova de ousadia, de coragem — Delays, Didon-Potons, Darraq — já poucos se lembram. Entre estes destaca-se Prince Florese, de no dos automobilistas no Brasil.
- 5 — Em 1909, apareceu o E. C. Internacional, em Porto Alegre, R. G. do Sul. Esse alegre foi fundado por alguns paulistas e recebeu esse nome em homenagem ao E. C. Internacional, de São Paulo, que, na época, era uma das mais notaveis agremiações esportivas do país. — L.S.

SILVIO P. DUARTE
Advogado
Quartel civil, trabalhistas
Rua da Liberdade, 31 — 3.º andar, Salas 311-12 tel. 36-3567

INOCENCIA LEVOU A MELHOR NO "HANDICAP" CENTRAL

COMODA A VITORIA DA FILHA DE RUSTOM PACHA' SOBRE HIRON E ORBANEJA — ELFOS GANHOU A ELIMINATORIA DE TWO YEARS' E URQUIZA E OSIRIS GANHARAM AS PROVAS DE VELOCIDADE — BARAXA, LIA, TRIPE TREPE E AURORA MIRANDA, OS DEMAIS GANHADORES DA TARDE — RESULTADOS GERAIS

O Jockey Club de São Paulo fez realizar, antemão, a tarde, em Cidade Jardim, a sua 25.ª jornada do ano. O festival alcançou o esperado sucesso, quer social, quer esportivo e até financeiro. Esteve repleto o hipódromo e não faltou o elemento feminino, com suas ricas faixas de estada quente; subiu além de 16 milhões e meio de cruzeiros o movimento de apostas.

Os favoritos não andaram muito bem encomendados. Elfos correspondeu, na eliminatória, mas logo depois, depois de uma corrida fustigada, a Lia venceu a ganhar com as honras de favorita, mas, a seguir, Nava ganhou; também fracassou a parêntese Brunate-Berzelina e não tiveram melhor sorte Hermengarda e Thunderbolt. Inocência foi a outra vencedora com as honras de favorita.

ELFOS CORRESPONDEU A PREFERENCIA

Elfos voltou a pista como grande favorito, na eliminatória, e pôde-se a contento, ganhando a dura prova. Não chegou, porém, a impressionar. Inocência, que se seu rendimento foi o suficiente para não perder a E. a marca, embora boa, não foi também das mais significativas.

Fator foi grande adversário. Largou correndo em segundo de Fair Clever e tomou a ponta, depois, brigando muito com Elfos. Nos últimos instantes foi batido.

Fellah e Domus, os dois estranhos falados, não produziram grande coisa.

BARAXA GANHOU A SEGUNDA PROVA

Folia Negra foi a favorita e fracassou fustigada; esteve longe na primeira fase e chegou a figurar, na curva, mas desapareceu, novamente, na reta, entrando longe.

Baraxa foi a ganhadora. Andou em segundo na primeira fase e assumiu logo depois o comando, cumprindo na dianteira o restante do percurso. Na reta não chegou a ser incomodada e ganhou com boa luz.

Gacy Kid, voltou, na reta, para formar a dupla. Foi a primeira a largar e depois ficou para terceiro, contida, até o direito, onde progrediu por fora.

Cuba teve uma direção não muito feliz, mas progrediu bastante, no final, e salvou o terceiro lugar.

LIA GANHOU MESMO NA GRAMA

Lia, feita destacada favorita, correspondeu, mesmo na grama, onde se dizia ser menor a sua produção. Esteve na dianteira nos primeiros metros e depois ficou para segundo e para terceiro; na reta, porém, voltou com facilidade para o comando e sustentou, a princípio, ao ataque de Isicle e Taguari. Este parou, mas aquele insistiu sempre, sem parar, porém, por em risco a vitória da pilotada de Gonçalves.

Isicle já parecia dono do segundo posto, quando Apareceu, quando, por fora, o Parceiro, que roubou ao pilotado de J. P. Souza aquela colocação, segundo documentou a chapa fotográfica do Photochart.

Diana Durbin só figurou na primeira fase.

URQUIZA LEVOU A MELHOR NA PROVA DE VELOCIDADE

Nava foi a mais visada nas apostas, com mais de 24 mil boléus, mas não conseguiu corresponder. Esteve sempre colado, mas esmoreceu, no final, e acabou saindo do marcador.

Tomaram parte ativa na carreira, em todo o percurso, Urquiza e Escusa, levando aquela a melhor, favorecida pelo tiro reduzido e formando a dupla a pilotada de J. Alves.

Nha Linda andou algo longe, na primeira fase, mas melhorou, no final, para completar o marcador.

Nola e Cora, duas estreantes faladas e visadas nas apostas, não correram de todo mal.

TRIFE TREPE DERROTOU LESTROIS

O público apostador entregou todo o seu voto à parêntese Brunate-Berzelina, mas não teve o gosto de ver correspondidas as suas esperanças. Brunate fez o "train" até a reta e Berzelina correu perto até as tribunas, mas não teve melhor sorte do que a companheira. Desapareceram ali, fustigadas, a Brunate por ter sido enfiada num "calção" de boas proporções.

Tripe Trepe, que esteve sempre colocado, assumiu o comando, mas, pedras, e teve logo em suas patas o Lestrois. Os dois novos ponteiros brigaram alguma coisa, mas o pilotado de Gonçalves conseguiu fugir e ganhou, embora sem grande luz.

Codia terminou longe, mas não correu de todo mal.

INOCENCIA VENCEU O NUMERO DE HONRA

Inocência foi a favorita e foi a ganhadora do número de maior destaque. A filha de Rustom Pacha esteve sempre colocada; correu, a princípio, em segundo, e depois em segundo emparelhada com Mon Talisman e Orbaneja. Na reta, por fora, progrediu a olhos vistos e foi a vencedora.

Hiron, que correu muito, liderou a carreira em todo o percurso, na reta, por instantes, teve o Orbaneja na sua linha, mas o francês esmoreceu e ele acabou voltando. Não para o primeiro lugar, já que Inocência, a esta altura, já mandava na situação, mas para o segundo. Formou, assim, a dupla.

Mon Talisman correu bem até os 360 metros, mas esmoreceu, depois, e o Superb nada produziu.

OSIRIS ESTREOU GANHANDO EM PISTAS PAULISTAS

Hermengarda foi a maior favorita do parêntese de velocidade e não correu, mas não "pegou" bem a pista de grama pesada e acabou saindo do marcador.

Elagol, corrido os primeiros metros, apoderou-se da dianteira, e a sua ressa propriamente dita, de-

stou, mas ainda não conseguiu responder. Andou sempre colocado e melhorou muito, na reta, mas não teve pernas para derrotar Aurora Miranda. No final, foi até alcançado por Acacim e com este dividiu as honras do segundo posto, segundo a chapa fotográfica do Photochart.

Aurora Miranda, a ganhadora andou sempre colocada; muito leve, na reta, levou o aprendiz e ganhou com luz.

Polonaise portou-se muito bem e Jor não correu mal.

RESULTADOS GERAIS

Foram os seguintes os resultados gerais das diversas carreiras de antemão, a tarde, em Cidade Jardim:

1.º PAREO — 1.800 METROS

1.º Elfos, 55 quilos, O. Rosa; 2.º Fator, 55 quilos, L. Gonçalves; 3.º Fellah, 55 quilos, R. Zamudio; 4.º Fair Clever, 55 quilos, S. Ferreira; 5.º Domus, 55 quilos, O. Reichel. — Tempo: 47" 51.0.

Ratões: Vencedor, Cr\$ 13.00; dupla (12) Cr\$ 18.00. — Placés: Cr\$ 11.00 e Cr\$ 12.00. — Movimento: Cr\$ 1.223.710.00. — Tratador: J. B. Ivo. — Criador: Antonio Alvaro Assunção. — Proprietário: o criador.

O ganhador é castanho, tem 2 anos, nasceu em São Paulo e é filho de Shah Rookh e Dorabella.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

1.º PAREO — 1.300 METROS

1.º Baraxa, 56 quilos, W. Mazalla; 2.º Gacy Kid, 53 quilos, L. B. Gonçalves; 3.º Cuba, 56 quilos, E. Vieira; 4.º Folia Negra, 56 quilos, J. P. Souza; 5.º Pola Negra, 56 quilos, O. Reichel; 6.º Foxton, 53 quilos, D. Garcia; 7.º Ali, 56 quilos, J. Carvalho; 8.º Foxton, 53 quilos, M. Oliveira. — Tempo: 80" 9.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 43.00; dupla (23) Cr\$ 63.00. — Placés: Cr\$ 17.00, Cr\$ 15.00 e Cr\$ 16.00. — Movimento: Cr\$ 1.897.330.00. — Tratador: J. P. Silva. — Proprietário: Arcangelo Bonaldi.

A ganhadora é castanha, tem 4 anos, nasceu no Paraná e é filha de Davalos e Sertaneja.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

2.º PAREO — 1.400 METROS

1.º Lia, 58 quilos, L. Gonçalves; 2.º Parceiro, 53 quilos, L. B. Gonçalves; 3.º Isicle, 56 quilos, J. P. Souza; 4.º Folia Negra, 56 quilos, J. Alves; 5.º Taguari, 56 quilos, C. Bini; 6.º Diana Durbin, 53 quilos, J. Carvalho; 7.º Nola, 55 quilos, O. Reichel; 8.º Cora, 55 quilos, J. Alves. — Tempo: 88" 2.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 18.00; dupla (12) Cr\$ 25.00. — Placés: Cr\$ 14.00 e Cr\$ 15.00. — Movimento: Cr\$ 1.864.620.00. — Tratador: P. Borroni. — Proprietário: André Nicolich.

A ganhadora é alazã, tem 6 anos, nasceu no Rio Grande do Sul e é filha de Lapachito e Mala Sangre.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

3.º PAREO — 1.600 METROS

1.º Urquiza, 55 quilos, D. Garcia; 2.º Escusa, 55 quilos, J. Alves; 3.º Nha Linda, 55 quilos, R. Pacheco; 4.º Nava, 55 quilos, L. Gonçalves; 5.º Nola, 55 quilos, P. Vaz; 6.º Cora, 55 quilos, L. Gonçalves; 7.º Pinheiro Filho, 55 quilos, O. Rosa; 8.º Haifa, 52 quilos, L. B. Gonçalves; 9.º Urriga, 55 quilos, A. Lucca. — Não houve vencedor. — Tempo: 60" 4.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 34.00; dupla (34) Cr\$ 123.00. — Placés: Cr\$ 34.00, Cr\$ 19.00 e Cr\$ 163.00; dupla (23) Cr\$ 2.113.780.00. — Tratador: C. Arthur. — Movimento: Cr\$ 2.113.780.00. — Proprietário: Stud. Urubamba. — Criador: José Romem de Mello.

A ganhadora é castanha, tem 3 anos, nasceu em São Paulo e é filha de Six Avril e Urquiza.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

4.º PAREO — 1.800 METROS

1.º Urquiza, 55 quilos, D. Garcia; 2.º Escusa, 55 quilos, J. Alves; 3.º Nha Linda, 55 quilos, R. Pacheco; 4.º Nava, 55 quilos, L. Gonçalves; 5.º Nola, 55 quilos, P. Vaz; 6.º Cora, 55 quilos, L. Gonçalves; 7.º Pinheiro Filho, 55 quilos, O. Rosa; 8.º Haifa, 52 quilos, L. B. Gonçalves; 9.º Urriga, 55 quilos, A. Lucca. — Não houve vencedor. — Tempo: 60" 4.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 34.00; dupla (34) Cr\$ 123.00. — Placés: Cr\$ 34.00, Cr\$ 19.00 e Cr\$ 163.00; dupla (23) Cr\$ 2.113.780.00. — Tratador: C. Arthur. — Movimento: Cr\$ 2.113.780.00. — Proprietário: Stud. Urubamba. — Criador: José Romem de Mello.

A ganhadora é castanha, tem 3 anos, nasceu em São Paulo e é filha de Six Avril e Urquiza.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

5.º PAREO — 1.400 METROS

1.º Urquiza, 55 quilos, D. Garcia; 2.º Escusa, 55 quilos, J. Alves; 3.º Nha Linda, 55 quilos, R. Pacheco; 4.º Nava, 55 quilos, L. Gonçalves; 5.º Nola, 55 quilos, P. Vaz; 6.º Cora, 55 quilos, L. Gonçalves; 7.º Pinheiro Filho, 55 quilos, O. Rosa; 8.º Haifa, 52 quilos, L. B. Gonçalves; 9.º Urriga, 55 quilos, A. Lucca. — Não houve vencedor. — Tempo: 60" 4.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 34.00; dupla (34) Cr\$ 123.00. — Placés: Cr\$ 34.00, Cr\$ 19.00 e Cr\$ 163.00; dupla (23) Cr\$ 2.113.780.00. — Tratador: C. Arthur. — Movimento: Cr\$ 2.113.780.00. — Proprietário: Stud. Urubamba. — Criador: José Romem de Mello.

A ganhadora é castanha, tem 3 anos, nasceu em São Paulo e é filha de Six Avril e Urquiza.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

6.º PAREO — 1.600 METROS

1.º Urquiza, 55 quilos, D. Garcia; 2.º Escusa, 55 quilos, J. Alves; 3.º Nha Linda, 55 quilos, R. Pacheco; 4.º Nava, 55 quilos, L. Gonçalves; 5.º Nola, 55 quilos, P. Vaz; 6.º Cora, 55 quilos, L. Gonçalves; 7.º Pinheiro Filho, 55 quilos, O. Rosa; 8.º Haifa, 52 quilos, L. B. Gonçalves; 9.º Urriga, 55 quilos, A. Lucca. — Não houve vencedor. — Tempo: 60" 4.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 34.00; dupla (34) Cr\$ 123.00. — Placés: Cr\$ 34.00, Cr\$ 19.00 e Cr\$ 163.00; dupla (23) Cr\$ 2.113.780.00. — Tratador: C. Arthur. — Movimento: Cr\$ 2.113.780.00. — Proprietário: Stud. Urubamba. — Criador: José Romem de Mello.

A ganhadora é castanha, tem 3 anos, nasceu em São Paulo e é filha de Six Avril e Urquiza.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

7.º PAREO — 1.800 METROS

1.º Urquiza, 55 quilos, D. Garcia; 2.º Escusa, 55 quilos, J. Alves; 3.º Nha Linda, 55 quilos, R. Pacheco; 4.º Nava, 55 quilos, L. Gonçalves; 5.º Nola, 55 quilos, P. Vaz; 6.º Cora, 55 quilos, L. Gonçalves; 7.º Pinheiro Filho, 55 quilos, O. Rosa; 8.º Haifa, 52 quilos, L. B. Gonçalves; 9.º Urriga, 55 quilos, A. Lucca. — Não houve vencedor. — Tempo: 60" 4.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 34.00; dupla (34) Cr\$ 123.00. — Placés: Cr\$ 34.00, Cr\$ 19.00 e Cr\$ 163.00; dupla (23) Cr\$ 2.113.780.00. — Tratador: C. Arthur. — Movimento: Cr\$ 2.113.780.00. — Proprietário: Stud. Urubamba. — Criador: José Romem de Mello.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

8.º PAREO — 1.600 METROS

1.º Inocência, 55 quilos, O. Rosa; 2.º Hiron, 56 quilos, P. Vaz; 3.º Orbaneja, 56 quilos, J. P. Souza; 4.º Mon Talisman, 57 quilos, L. Gonçalves; 5.º Superb, 56 quilos, V. Pinheiro Filho. — Tempo: 59" 4.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 22.00; dupla (14) Cr\$ 49.00. — Placés: Cr\$ 15.00 e Cr\$ 28.00. — Movimento: Cr\$ 2.083.750.00. — Tratador: M. Branco. — Proprietário: Almeida Prado e Assunção.

A ganhadora é castanha, tem 4 anos, nasceu na Argentina e é filha de Rustom Pacha e Ingenia.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

9.º PAREO — 1.800 METROS

1.º Osiris, 55 quilos, O. Reichel; 2.º Elagol, 54 quilos, M. Signoret; 3.º Kiele, 55 quilos, G. Grene Jr.; 4.º Dolomita, 51 quilos, B. Gonçalves; 5.º Hermengarda, 54 quilos, R. Zamudio; 6.º Ridoendo, 55 quilos, P. Vaz; 7.º Caruastro, 55 quilos, E. Vieira; 8.º Guaxa, 54 quilos, C. Bini; 9.º Bow, 54 quilos, D. Garcia; 10.º Magé, 56 quilos, V. Pinheiro Filho; 11.º Janira, 54 quilos, S. Ferreira; 12.º Presta, 54 quilos, J. P. Souza. — Tempo: 60" 8.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 55.00; dupla (34) Cr\$ 74.00. — Placés: Cr\$ 24.00, Cr\$ 63.00 e Cr\$ 25.00. — Movimento: Cr\$ 2.668.420.00. — Tratador: P. Taborda. — Criador: A. J. Peixoto de Castro. — Proprietário: Mario D'Andrea.

O ganhador é castanho, tem 4 anos, nasceu em São Paulo e é filho de Royal Dancer e Pharsala.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

10.º PAREO — 1.400 METROS

1.º Osiris, 55 quilos, O. Reichel; 2.º Elagol, 54 quilos, M. Signoret; 3.º Kiele, 55 quilos, G. Grene Jr.; 4.º Dolomita, 51 quilos, B. Gonçalves; 5.º Hermengarda, 54 quilos, R. Zamudio; 6.º Ridoendo, 55 quilos, P. Vaz; 7.º Caruastro, 55 quilos, E. Vieira; 8.º Guaxa, 54 quilos, C. Bini; 9.º Bow, 54 quilos, D. Garcia; 10.º Magé, 56 quilos, V. Pinheiro Filho; 11.º Janira, 54 quilos, S. Ferreira; 12.º Presta, 54 quilos, J. P. Souza. — Tempo: 60" 8.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 55.00; dupla (34) Cr\$ 74.00. — Placés: Cr\$ 24.00, Cr\$ 63.00 e Cr\$ 25.00. — Movimento: Cr\$ 2.668.420.00. — Tratador: P. Taborda. — Criador: A. J. Peixoto de Castro. — Proprietário: Mario D'Andrea.

O ganhador é castanho, tem 4 anos, nasceu em São Paulo e é filho de Royal Dancer e Pharsala.

QUANTO PAGARIAM...

Vencedor Cr\$ 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

11.º PAREO — 1.600 METROS

1.º Osiris, 55 quilos, O. Reichel; 2.º Elagol, 54 quilos, M. Signoret; 3.º Kiele, 55 quilos, G. Grene Jr.; 4.º Dolomita, 51 quilos, B. Gonçalves; 5.º Hermengarda, 54 quilos, R. Zamudio; 6.º Ridoendo, 55 quilos, P. Vaz; 7.º Caruastro, 55 quilos, E. Vieira; 8.º Guaxa, 54 quilos, C. Bini; 9.º Bow, 54 quilos, D. Garcia; 10.º Magé, 56 quilos, V. Pinheiro Filho; 11.º Janira, 54 quilos, S. Ferreira; 12.º Presta, 54 quilos, J. P. Souza. — Tempo: 60" 8.10. — Ratões: Vencedor, Cr\$ 55.00; dupla (34) Cr\$ 74.00. — Placés: Cr\$ 24.00, Cr\$ 63.00 e Cr\$ 25.00. — Movimento: Cr\$ 2.668.420.00. — Tratador: P. Taborda. — Criador: A. J. Peixoto de Castro. — Proprietário: Mario D'Andrea.

O ganhador é castanho, tem 4 anos, nasceu em São Paulo e é filho de Royal Dancer e Pharsala.

QUANTO PAGARIAM...

AS CARREIRAS DE TROTE DE HOJE

OITO PROVAS DAS MAIS DIFÍCEIS INTEGRAM O PROGRAMA — INFORMES E PROGNOSTICOS DO "CORREIO PAULISTANO" — MONTARIAS OFICIAIS — NOTAS

A Sociedade Paulista de Trotos fará realizar hoje, à tarde, em Vila Guilherme, mais um festival de trote fadado a inteiro sucesso.

O programa, que está muito bem formado, compreende nada menos de oito números, todos de difícil prognóstico, apresenta, como ponto alto, o "handicap" dos trotadores de melhor classe, em 2.000 metros e com as inscrições de Minuano, Light, Duque, Mistero, Wohlreiss, Arlete e Future.

INFORMES

A seguir, encontrarão os leitores os costumes, informes do "Correio Paulistano" para as carreiras de trote de hoje, em Vila Guilherme:

1.º PAREO — 2.000 metros

Selva e Selma surgem agora como os maiores nomes, não sendo fácil a escolha do vencedor. Muitas esperanças nas patas de Cacique e falam ainda em May, que subiu de turma.

2.º PAREO — 2.000 metros

Nelita vai defender o nosso voto, mas não negamos boas possibilidades a Carioca e até a Chiquita. Worth Son e Soberano não devem ficar de todo desprezados.

3.º PAREO — 2.000 metros

Otello, que apanhou uma oportunidade, maiores atenções merece. Dupla com Antias, muito fiel no marcador, ou com Atlanta, que atravessa uma fase feliz. Delphi é depositário de esperanças.

4.º PAREO — 2.000 metros

Veloz está em turma dentro dos seus recursos e parece reunir maiores possibilidades de vitória. Sonhador constitui boa indicação para o segundo posto, não devendo ficar esquecidos Continental e Stray.

5.º PAREO — 2.000 metros

Mistero, que evoluiu, está a um passo da vitória. Agrada-nos a fórmula 2-3, com Light, que está sempre colocada, mas temos Minuano com adversário de primeira grandeza.

6.º PAREO — 2.000 metros

Moon parece agora melhor situado na prova e pode ganhar. A dupla deve ser procurada entre Amazonas e Lorna Doone, ambos em bom estado. Falam em Dreamboy.

7.º PAREO — 2.000 metros

Gay Lord mais nos agrada nesta oportunidade. Pure constitui boa indicação para o segundo posto, mas não há como se negar possibilidades a Lady e Colorado.

8.º PAREO — 2.000 metros

Virtuous pode ganhar aqui. A escolha para a dupla é coisa ainda difícil. Tanto pode ser Palmeiras, como Biruta ou ainda Kentucky.

MONTARIAS

É o segundo o programa das carreiras de hoje, em Vila Guilherme, já com as montarias assentadas:

1.º PAREO — A's 14.00 horas — 2.000 metros.

(1) Selva, J. Ambrosio ... 20
(2) Garbosa, O. Silva ... 10

(3) Selma, J. Carpinelli ... 20
(4) Titan, V. Papaleo ... 20
(5) Lulu, G. Chiti ... 20

(6) Cacique, C. Nappi ... 40
(7) Elva, J. Belfiore ... 40
(8) X-9, S. Sousa ... 20

(9) Happy Dream, A. S. C. ... 20
(10) Magr. S. Aranha ... 20
(11) Biga, J. Furtado ... 20

2.º PAREO — A's 14.30 horas — 2.000 metros.

(1) Nelita, P. J. Alvares ... 30
(2) Zozzo, E. Antunes ... 20

(3) Worth Son, J. Carpin. ... 20
(4) Inhandu, Am. Carpin. ... 20

(5) Chiquita, N. Hipolito ... 20
(6) Soberano, S. Maximino ... 20
(7) Coga, C. Nappi ... 20

(8) Carioca, E. Andreini ... 20
(9) Cantor, A. Manzione ... 20
(10) Fortuna (X), J. Loren. ... 40

(11) Ex-Slar Light.

3.º PAREO — A's 15.00 horas — 2.000 metros.

(1) Otello, J. Belfiore ... 20
(2) Neusa, S. Sapientia ... 20

(3) Atlanta, S. Aranha ... 20
(4) Joni, J. Carpinelli ... 20

(5) Helioco, C. Matarazzo ... 20
(6) Delphi, A. Luiz ... 20
(7) Charleston, J. Ambrosio ... 20

(8) Antias, J. Furtado ... 20
(9) Worth, Q. Santoni ... 20
(10) Rouge et Noir, M. Loc. ... 20

4.º PAREO — A's 15.30 horas — 2.000 metros.

(1) Sonhador, L. Rotta ... 20
(2) Tala, S. Aranha ... 40

(3) Continental, J. Pereira ... 20
(4) Tupy, J. Ambrosio ... 40

(5) Veloz, J. Lorenzini ... 20
(6) Rose Mary, A. Petta ... 20

(7) Money (X), J. Belfiore ... 20
(8) Stray, J. Furtado ... 20

(9) Ex-Segundo.
(10) Future, V. Carillo ... 20

5.º PAREO — A's 16.30 horas — 2.000 metros.

(1) Moon, A. S. Correa ... 20
(2) Amazonas, P. Santoni ... 20

(3) Lorna Doone, E. And. ... 40
(4) Marabá, S. Aranha ... 60

(5) Aguiar, A. Luiz ... 20
(6) Dreamboy, F. Bosco ... 20

6.º PAREO — A's 17.00 horas — 2.000 metros.

(1) Pure, A. S. Correa ... 20
(2) Gay Lord, G. Fiacchi ... 40

(3) Last Dream, O. Silva ... 20
(4) Lady, L. Rotta ... 20

(5) Sleeper, R. F. Santos ... 20
(6) Colorado, S. Mendonça ... 60

(7) Nimble, J. Belfiore ... 20
(8) Paro — A's 17.30 horas — 2.000 metros.

(1) Biruta, L. Macarini ... 40
(2) Palmeiras, J. Carpin. ... 60

(3) Tiroleza, J. Pereira ... 20
(4) Virtuous, A. S. Correa ... 40

(5) Vera, L. Rotta ... 40
(6) Kentucky, G. Fiacchi ... 40

(7) Pa. Preto, V. Papaleo ... 60

PALPITES DO "CORREIO PAULISTANO"

TROTE

NOSSO FAVORITO

SELVA
NELITA
OTELLO
VELOZ
MISTERO
MOON
GAY LORD
VIRTUOUS

O INIMIGO

SELMA
CARIOCA
ANTIAS
SONHADOR
LIGHT
LORNA DOONE
PURE
PALMEIRAS

A DIFERENÇA

CACIQUE
CHIKUITA
ATLANTA
CONTINENTAL
MINUANO
AMAZONAS
COLORADO
BIRUTA

Na luta pela vida

NUTRO-FOSFAN

para vencer!

HIPODROMO DO BONFIM

As carreiras de quinta-feira próxima — O G. P. "Municipal" à vista

CAMPINAS, 24 ("Correio")

Fôco formado o seguinte programa para o festival de 5.ª feira, à tarde, no hipódromo local:

1.º PAREO — Cr\$ 8.000,00 — 1.200 metros — As 14.00 horas.

(1) Hollywood ... 55
(2) Barigui ... 50

(3) Solemar ... 52
(4) Morena ... 50

(5) Bucanero II ... 52
(6) Diavola ... 53

(7) B.C.D. ... 56
(8) PAREO — Cr\$ 8.000,00 — 1.200 metros — As 14.30 horas.

(1) Florida ... 55
(2) Malaja ... 54

(3) Chupim ... 56
(4) Assai ... 56

(5) C.P.A. ... 54
(6) Mafé ... 56

(7) Guerlina ... 56
(8) Bauer ... 56

(9) Estrelinha ... 54
(10) Disprada ... 54

6.º PAREO — Cr\$ 10.000,00 — 1.500 metros — As 17.00 horas.

(1) Zingaro ... 55
(2) Dartege ... 58

(3) Cadilan ... 56
(4) Araguahy ... 50

(5) Pinhal ... 52
(6) Gury ... 52

(7) Avilador ... 50
(8) Hunter ... 50

7.º PAREO — "Camara Municipal" — Cr\$ 20.000,00 — 1.600 metros — As 17.40 horas.

(1) Luchon ... 53
(2) Majdube ... 51

(3) Montecristo ... 53
(4) Holl ... 52

(5) Finkerton ... 52
(6) Marulho ... 48

(7) Ohi Lindo ... 52
(8) Gloxina ... 52

(9) La Tana ... 52
(10) PAREO — Cr\$ 8.000,00 — 1.300 metros — As 18.20 horas.

(1) Coraca ... 54
(2) Mercurio ... 49

(3) Sensação ... 50
(4) Nagi ... 58

(5) Jair ... 55
(6) Ival ... 48

(7) Barquero ... 57
(8) Teimoso ... 50

(9) Escarcado ... 58
(10) Okney ... 56

O premio "Carlos Paes de Barros"

A Comissão de Corridos do Jockey Club de São Paulo, ontem reunida para julgar as últimas carreiras realizadas em Cidade Jardim, deliberou suspender até 31 do corrente o joquei L. Gonzalez, por prejudicar seus competidores, montando Odemir; até 31 do corrente o joquei J. P. Souza, por prejudicar seus competidores, montando Dallas; até 31 do corrente, o joquei J. Alves, por prejudicar seus competidores, montando Urquiza; até 1.º de abril, o aprendiz P. Costa, por prejudicar seus competidores, montando Ariel Neto; e até 14 de abril, o joquei V. Martins, por prejudicar seus competidores, montando Ampero.

COMBATA A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS:

CONFIRA SEMPRE O REGISTRO EM TODA COMPRA OU VENDA QUE FIZER

AGREDIDO O JUIZ DA PARTIDA

ATLETICO MINEIRO VS. AMERICA

Desfecho inesperado de um prelo "amistoso" — Vaídos os "americanos"

BELO HORIZONTE, 24 (Assapress) — Em partida inacabada o Atlético Mineiro venceu o América do Rio pela contagem de 4 a 0. Quando faltavam 8 minutos para o término da partida houve violento surto em que tomaram parte Osmar e Godofredo da América, que agrediram o árbitro Raimundo Sampaio, provocando ligeiras escoriações no juiz. O árbitro informou que só daria prosseguimento ao jogo se aqueles dois jogadores fossem eliminados da partida. Acontece que o América já estava atuando com 10 elementos em virtude da expulsão de Nivaldo. Em vista disso, o chefe da embaixada "americana" procurou sondar a opinião do árbitro sobre a possibilidade de que ambos voltassem ao campo, mas os dois jogadores que agrediram o juiz. Este não concordou. Novamente o chefe da embaixada foi entender-se com o diretor do Atlético, ficando resolvido que a equipe visitante entraria em campo, daria um "hurrah" à torcida atleticana e se recolheria aos vestiários. Feito isto a "torcida" local prorrompeu numa violenta vaia aos "diabros rubros", encerrando-se a partida.

ATLETICO — Sinal: Afonso e Maciel; Tiro: (Moreno) e Haroldo; Lucas, Eurico, Vavá, Aires (Ubaldo) e Pedrinho.

AMERICA — Claudio (Baldio); Joel e Osmar; Irá, Godofredo e Godofredo; Nivaldo (Guilherme), Moreno, Dimas (Heli), Raulito e Guilherme (Baldio II). Foi juiz Raimundo Sampaio. A renda foi de 45.425 cruzeiros.

SERIA REALIZADO NOVO ENCONTRO

BELO HORIZONTE, 24 (Assapress) — Depois dos tristes acontecimentos de ontem no gramado de Lourdes, o chefe da delegação do América colocou-se à disposição da diretoria do Atlético Mineiro para que seja realizado um outro jogo, possivelmente no decorrer da semana que se inicia.

OS RESULTADOS

Foram os seguintes os resultados das provas que constituíram a segunda parte do programa, cumprida na tarde de domingo:

A CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos clubes participantes ofereceu o seguinte resultado:

Classe Feminina

1.º — Fluminense, 99; 2.º — São Paulo, 76; 3.º — Pinheiros, 54; 4.º — Tietê, 45; 5.º — Gremio Porto-Alegrense, 21; 6.º — Sogipa, 13; 7.º — Ipiranga, 7; 8.º — Flamengo, 2 pontos.

Classe Masculina

1.º — Vasco da Gama, 131; 2.º — Botafogo, 114; 3.º — Fluminense, 102; 4.º — São Paulo, 95; 5.º — Tietê, 62; 6.º — Pinheiros, 36; 7.º — Campinense e Estrela de Oliveira, 21; 8.º — Flamengo, 20; 9.º — Corinthians, 17; 10.º — Ituana de Itu, 15; 11.º — Saldanha da Gama, 13; 12.º — Paulista, 9; 13.º — Ipiranga, 5; 14.º — Curitiba, 3 pontos.

CONTAGEM GERAL

1.º — Fluminense, 201 pontos. 2.º — São Paulo, 171 pontos. 3.º — Vasco, 131 pontos. 4.º — Botafogo, 114 pontos. 5.º — Tietê, 117 pontos. 6.º — Pinheiros, 90 pontos. 7.º — Flamengo, 23 pontos. 8.º — Gremio Porto-Alegrense, Campinense e Estrela de Oliveira, 21 pontos. 9.º — Corinthians, 17 pontos. 10.º — Ituana de Itu, 15 pontos. 11.º — Saldanha da Gama e Sogipa, 13 pontos. 12.º — Ipiranga, 12 pontos. 13.º — Paulista, 9 pontos. 14.º — Floresta, 7 pontos. 15.º — Curitiba, 3 pontos. 3.000 metros "steeple chase" — 1.º — Pedro de Andrade, São Paulo, 9'25"; 2.º — Edgard Mitt, Corinthians, 9'33"; 3.º — Joaquim Luiz Filho, São Paulo, 9'36"; 4.º — Romulo Ferreira Gomes, Vasco, 9'53"; 5.º — João Lucas, Ipiranga, 9'53"; 6.º — Taceres dos Santos, Jundiaí, 10'00".

REMINDO UM CAMPEAO

Num dos intervalos da competição realizada no Rio de Janeiro, pelo vice-presidente da Confederação Brasileira de Desportos, Sr. Mario Polo, foi procedida a entrega da placa comemorativa a inserção do nome de Adhemar Pereira da Silva no troféu

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Entre os clubes paulistas, indiscutivelmente, coube ao Tietê uma situação realmente confortável de envolvimento neste importante torneio, porque mesmo embora não lograsse sair das posições anteriormente sustentadas nas competições desta natureza, deve-se admitir que nunca os "vermelhinhas" conseguiram a soma de pontos registrada dominando com equilíbrio entre as turmas masculina e feminina.

O São Paulo F. C., que eliminava fundadas esperanças com relação ao concurso em disputa do troféu "Brasil", com a negativa manifestada em alguns setores da representação masculina, teve que se conformar com a classificação secundária obtida no setor feminino e no computo total de pontos, e desistiu de tentar o posto de campeão de futebol, porque foi um dos conjuntos mais equilibrados e importante competição.

Final empolgante na competição ciclística promovida pela F. P. C.

Joaquim Mendonça venceu em espetacular chegada — Luiz Carlos Cintra e Claudio Rosa os vencedores das 4.ª categoria e juvenil —

Resultados gerais da competição

Dando início ao Campeonato Paulista de Ciclismo, a entidade promotora do esporte do pedal levou a efeito domingo pela manhã uma prova na distância de 30 quilômetros, da qual participaram os corredores das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias e a de juvenis, os quais representavam todos os clubes filiados.

A prova foi arduamente disputada, verificando-se no seu transcorrer acirradas lutas entre os competidores, notadamente as que foram travadas por Joaquim Mendonça, José de Carvalho e Carlos Cintra, da Portuguesa de Desportos, que cumpriu de 30 quilômetros no tempo de 43' e 51".

Na categoria juvenil, mais uma vez prevaleceu a classe e valor de Claudio Rosa, que venceu os 30 quilômetros no excelente tempo de 42' e 37".

RESULTADOS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Os resultados gerais da competição foram os seguintes:

PROVA PRINCIPAL — 80 quilômetros — 1.º Joaquim Mendonça, da S. E. "Semburati", tempo 2 h. 20' e 39". 2.º José de Carvalho, do V. C. Santo André, 3 h. 20' e 39". 3.º Dias Santos, da Portuguesa de Desportos, 4 h. 00' e 39". 4.º Nelson Corassin, da S. E. Palmeiras, 5 h. 00' e 39". 5.º Claus Relitz, da S. E. Palmeiras, 6 h. 00' e 39". 6.º Roberto Vieira, do V. C. Paulistano, 7 h. 00' e 39". 7.º Saulo Viana, da Portuguesa de Desportos, 8 h. 00' e 39". 8.º Raul Ferrari, da S. E. Palmeiras, 9 h. 00' e 39". 9.º Cesar Marques, do C. C. "Camisela", 10 h. 00' e 39". 10.º Moisés de Figueiredo, idem, 11 h. 00' e 39".

4.ª categoria — 30 quilômetros — 1.º Luiz Carlos Cintra, da Portuguesa de Desportos, tempo 43' e 51". 2.º Rubens Sales, da S. E. Palmeiras.

juvenil — 30 quilômetros — 1.º Claudio Rosa, do V. C. Paulistano, tempo 42' e 37". 2.º Rubens Sales, da S. E. Palmeiras.

Campeonato de hóquei

Realiza-se hoje às 20 horas, no Ginásio do Estádio Municipal do Pacaembu, a primeira rodada do campeonato Paulista de Hóquei, patrocinado pela Federação Paulista de Hóquei e Patinação. Defrontar-se-ão os quadros do Club Paulista de Patinação e do Clube Atlético São Paulo.

Tratando-se de dois quadros que sempre puseram em prática um bonito padrão de jogo é de se esperar uma boa assistência para a noite de hoje.

Campeão mundial de bilhar

SÃO FRANCISCO, 24 (A. F. P.) — Illis Hope, com 64 anos de idade, conservou o seu título de campeão mundial de bilhar em três bandas batendo o japonês Matsuyama por 50 a 37 nesta cidade.

Bola ao cesto nos Estados Unidos

DENVER (Colorado), 24 (A. F. P.) — A equipe de Catarpillar Diezels de Peoria venceu o campeonato americano de basquetebol ao superar o time do Phillips 66 de Bartlesville por 66 a 53, na rodada final disputada ontem nesta cidade.

A equipe do Phillips 66, que sempre venceu nos últimos 10 anos, era a favorita.

Campeonato francês

PARIS, 24 (A. F. P.) — São os seguintes os resultados dos jogos disputados, ontem no campeonato francês de futebol: Sete 1 vs. Nice 1; Nancy 3 vs. Lille 0; Bordeaux 4 vs. Havre 1; Metz 3 vs. Roubaix 0; Nîmes 1 vs. Reims 0; Rennes 2 vs. Strasbourg 1; Sochaux 1 vs. Valenciennes 1; Lens 3 vs. Racing 1; Saint Etienne 1 vs. Le Havre 1.

Depois desses resultados, tendo todas as equipes disputado 28 jogos, a classificação é a seguinte:

1.º — Nice, 38 pontos; 2.º — Bordeaux e Lille, 37 pontos; 3.º — Metz, 35 pontos; 4.º — Havre, 33 pontos; 5.º — Nîmes e Reims, 31 pontos; 6.º — Nancy, 28 pontos; 7.º — Rennes, 28 pontos; 8.º — Saint Etienne, 27 pontos; 9.º — Racing e Rennes, 25 pontos; 10.º — Lens, 24 pontos; 11.º — Sochaux e Sochaux, 23 pontos; 12.º — Le Havre, 23 pontos; 13.º — Strasbourg, 11 pontos.

ETAPA ITALIANA

ROMA, 24 (A. F. P.) — Foram os seguintes os resultados registrados ontem na 26.ª rodada do campeonato italiano de futebol:

Atalanta empatou com o Padova 1 a 1; Lorienta 1 vs. Livorno 0; Juventus 5 vs. Pro Patria 1; Como 2 vs. Lazio 1; Internazionale 4 vs. Legnano 0; Udine 1 vs. Sampdoria 1 vs. Spal 0; Trieste 4 vs. Bologna 1.

AUSTRIA, 2 vs. BELGICA, 0

VIENA, 24 (A. F. P.) — No jogo internacional de futebol disputado ontem, em Viena, a Austria venceu a Bélgica por 2 a zero. No primeiro tempo não houve marcação.

Rodada espanhola

MADRID, 24 (A. F. P.) — São os seguintes os resultados da jornada de ontem do Campeonato Espanhol de Futebol: Celta 3 vs. Real Madrid 2; Santander 2 vs. Saragossa 2; Sevilla 3 vs. Barcelona 0; Las Palmas 2 vs. Gijón 0; Athletic de Tetuan 3 vs. Real Sociedad 1; Espanol 3 vs. Valladolid 0;

para escolher
ES
ER HORA
do Correo e Telegrapho)

MADEIRA
de 'Madeiras S/A.
n de madeira — Onzas
— Disponíveis prontos —
Entregas imediatas.
'MADEIRA'
— SÃO PAULO
• 3-3833

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1952

Aos três dias do mês de Março do ano de 1952, às 9 horas, na sede social, à Rua Coriolano n.º 710, nesta Capital, presentes a totalidade dos acionistas existentes, todos eles com direito de voto, como se verificou pela lista de presença, realizou-se em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade. — Assumiu a Presidência da Mesa, por indicação do Acionista Dr. Roberto Simonsen Filho, o Acionista Dr. Sylvio Brand de Corrêa, que convidou a mim, Floriano Rossi, para Secretário, ficando assim constituída a Mesa. — A seguir, tendo verificado a regularidade da convocação, foi feita a leitura do respectivo convite, regularmente publicado nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Correio Paulistano", nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro próximo passado. — Finda a leitura, declarou o sr. Presidente que ia submeter à apreciação da Assembleia o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, que também foram publicados nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Correio Paulistano" respectivamente nos dias 24 e 23 de Fevereiro próximo passado. Terminada a leitura foram os referidos documentos submetidos à discussão, pugnando unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Em seguida, o sr. Presidente informou a Casa que, constando ainda da convocação a eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação dos seus vencimentos para o exercício de 1952, deviam os srs. Acionistas presentes providenciarem de acordo. — Por proposta do Acionista sr. Antonio Deviate, são indicados os nomes dos srs. Hildebrando Montenegro, Bernardo Benedito de Figueiredo e Armando Barbosa Xavier, para membros efectivos do Conselho Fiscal, e os dos srs. Luiz da Costa Bouchinhas, Luiz Romeiro Gama e Waldir de Arruda Pereira como Suplentes, com os vencimentos de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para os efectivos, residentes nesta Capital. — Posta pelo sr. Presidente em vota-

ção, foi a referida proposta unanimemente aprovada. — Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para ser lavrada a presente Ata e, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada. — São Paulo, 3 de Março de 1952. — (Ass.) Herbert Franklin de Arruda Pereira, José de Paula e Silva, Cia. Bandeirante de Seguros Gerais p. p. José Guanais Simões, Sylvio Brand de Corrêa, José Guanais Simões, Franz Fleury p. p. José Guanais Simões, Arlindo de Sousa p. p. Floriano Rossi, Floriano Rossi, Serafino Fileppo, Francisco C. Maldonado, Abel Pereira Gomes, Roberto Simonsen Filho, Antonio Deviate, Jair Guanais Simões, Manoel Ribeiro da Cruz, Heins Hellner, Humberto Reis Costa, Manoel Garcia Filho, Mario Di Piero, Miguel T. Di Piero, Antonio Claudio Ferragut, Luiz da Costa Bouchinhas, Luiz Romeiro Gama".

A presente é copia fiel da original inserta à fls. 34v. e seguintes, do Livro de Atas das Assembleias Gerais.

ELEVADORES SUWIS DO BRASIL S. A.
(a) José de Paula e Silva — Diretor-Comercial.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade ELEVADORES SUWIS DO BRASIL S. A. com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição, sob o n.º 57.886, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de Março de 1952, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 3 de Março de 1952, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de Março de 1952. — Eu, Judith Miranda, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — (a.) Judith Miranda. — E eu, Guimar de Andrade Mendes, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subcrevo e assino. — (a.) Guimar de Andrade Mendes.

Firmas Reconhecidas. — Seladas.

"ELEVADORES SUWIS DO BRASIL S. A." Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de março de 1952

Aos três dias do mês de Março do ano de 1952, reunidos em primeira convocação, às 11 horas, na sede social, à Rua Coriolano n.º 710, com comparecimento da unanimidade dos Acionistas, reunindo o total do Capital Social, conforme consta do Livro de Presença, o Diretor-Presidente da Companhia sr. Herbert Franklin de Arruda Pereira, declarou instalada a Assembleia e convidou os srs. Acionistas a elegerem o Presidente da mesma. — Por aclamação foi escolhido o Acionista sr. Sylvio Brand de Corrêa, que convidou o sr. Floriano Rossi para Secretário. — Constituída a Mesa, o Presidente declarou que a Assembleia Geral Extraordinária fora regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado e "Correio Paulistano", nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro próximo passado, e anunciou que é do teor seguinte: — "Elevadores Suwis do Brasil S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam os srs. Acionistas de "Elevadores Suwis do Brasil S. A." convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 3 de Março p. futuro, às 11 horas, na sede social, à Rua Coriolano n.º 710, nesta Capital, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) — Aumento do Capital Social proposto pela Diretoria de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros) e demais atos referentes ao mesmo; b) — Reforma Estatutária; c) — Outros assuntos de interesse geral. — São Paulo, 20 de Fevereiro de 1952. — A Diretoria". — Disse o sr. Presidente que ia mandar proceder à leitura da exposição da Diretoria sobre a proposta que apresentava de aumento do Capital Social e alteração estatutária, proposta que tivera parecer favorável do Conselho Fiscal, esclarecendo que aquela está transcrita nestes autos. São do seguinte teor os documentos citados: — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Elevadores Suwis do Brasil S. A.", tendo examinado a exposição justificativa apresentada pela Diretoria, com referência ao aumento de capital da Sociedade, de Cr\$ 8.500.000,00 para Cr\$ 18.000.000,00, bem como da reforma estatutária, são de parecer que deve merecer a aprovação dos srs. Acionistas. — E o seguinte o teor da referida exposição: — "Senhores Acionistas — Estando a nossa Sociedade em franco progresso e amplo desenvolvimento com a aquisição de grande número de máquinas operatrizes, tornou-se essencial um aumento de capital, que corresponda às necessidades atuais. — E por este motivo que propomos o aumento do capital de Cr\$ 8.500.000,00 para Cr\$ 18.000.000,00, compondo-se referido aumento do aproveitamento parcial do fundo de reservação no valor de Cr\$ 1.700.000,00, ou seja, 20% (vinte por cento) do lucro líquido, que será distribuído aos acionistas atuais na proporção de uma ação de cada um a o-

por maioria de votos e constarão de Atas lavradas em livro próprio". — Os artigos do Título II e seguintes — reduzi-se-ão de dois, isto é, o artigo 16.º passará a ser 14.º e assim por diante. — O antigo artigo 25.º passará a ter a seguinte redação: — "Art. 23.º — Os lucros, depois da dedução das amortizações e depreciações necessárias e aprovadas, serão distribuídos: — a) — 5% (cinco por cento) para a formação do Fundo de Reserva Legal; b) — 3,5% (três e meio por cento) para o Diretor-Presidente; c) — 1,5% (um e meio por cento) para cada um dos Vice-Presidentes; d) — 5% (cinco por cento) para o Diretor-Industrial; e) — 3,5% (três e meio por cento) para o Diretor-Comercial; f) — 1,5% (um e meio por cento) para cada um dos Sub-Diretores; g) — para o Conselho Consultivo a percentagem que for fixada pela Diretoria, não havendo gratificação alguma à Diretoria e ao Conselho, sem a distribuição aos acionistas de dividendos à razão de 6% (seis por cento) ao ano no mínimo; h) — o restante será distribuído como dividendos ou terá a aplicação que lhe destinara a Assembleia Geral, ressalvadas as disposições legais. — São Paulo, 18 de Fevereiro de 1952. — (Ass.) Hildebrando Montenegro, Bernardo Benedito de Figueiredo, Luiz da Costa Bouchinhas". — Finda a leitura, o Presidente declarou que ia submeter à apreciação e discussão, a proposta da Diretoria dividida em duas partes: 1.ª — O aumento de capital; 2.ª — A reforma da organização administrativa da Sociedade. — Submetida a discussão, a reforma estatutária o Acionista sr. Roberto Simonsen Filho pediu a palavra e declarou que as sugestões da Diretoria estavam suficientemente justificadas e propunha que fossem as alterações submetidas à votação em conjunto. — Ninguém mais se manifestando, submeteu o Presidente à votação, as alterações constantes da proposta da Diretoria e foram elas unanimemente aprovadas, passando a redação dos artigos modificados a serem aquelas acima transcritas. — Em seguida, o sr. Presidente comunicou à Casa que, em consequência da aprovação da reforma estatutária, devem os srs. Acionistas elegerem os novos Diretores, para os cargos recém-criados. — Pediu a palavra o Acionista sr. Dr. José de Paula e Silva e propôs os nomes dos srs. Eivaldo Lodi e Osmario Ribas respectivamente para 1.º e 2.º Vice-Presidentes, bem como dos srs. Jair Guanais Simões e Arlindo de Sousa para Diretores, todos brasileiros, do comércio, residentes respectivamente às Ruas Canning, 35 — Rio de Janeiro e Pombal, 46 — São Paulo, e Vieira de Moraes, 1.260 — São Paulo e Avenida Presidente Vargas, 509 — Rio de Janeiro, todos casados. — Ninguém mais se manifestando, submeteu o sr. Presidente a proposta do Acionista Dr. José de Paula e Silva à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, ficando em consequência preenchidos os cargos ora criados: 1.º Vice-Presidente, Eivaldo Lodi; 2.º Vice-Presidente, Osmario Ribas; 3.º e 4.º Diretores, Jair Guanais Simões e Arlindo de Sousa, com mandatos coincidindo com os dos atuais Diretores. — A seguir, o sr. Presidente submeteu a discussão a proposta de aumento de capital apresentada pela Diretoria. — Pediu a palavra o Acionista sr. Dr. José Guanais Simões e declarou que a exposição

do Parecer do Conselho Fiscal justificaram de modo exuberante não só a conveniência, necessidade mesmo, da proposta, como também as vantagens que acarretariam a urgência da sua implementação, achando entretanto que o aumento proposto, dadas as dificuldades financeiras do momento, é um pouco elevado, pelo que propunha fosse referido aumento feito apenas de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) alterando em consequência a redação do artigo 5.º para o novo valor. — Outros, como se achavam presentes todos os Acionistas da Companhia, propunha que se aprovada a proposta de aumento nas condições indicadas, fosse a Assembleia suspensa pelo prazo necessário para que se efetivasse a inscrição do Capital excedente da distribuição. — Os acionistas presentes, todos, subcreveram o valor a que têm direito, ou que julgaram conveniente, considerando-se como renúncia expressa de direito sobre o excedente. — E que, de acordo com a autorização do Art. 110 da Lei das Sociedades por Ações se o aumento de capital for integralmente subscrito e pago a sua décima parte, cumprirá-se a exigência do artigo 38 número 3.º, da mesma Lei, aprovando-se nesta mesma Assembleia o aumento realizado. — O sr. Presidente, ninguém mais querendo manifestar-se, submeteu à votação a proposta da Diretoria para o aumento do capital com a modificação proposta pelo Acionista Dr. José Guanais Simões, que foi unanimemente aprovada, ficando o capital elevado para Cr\$ 18.000.000,00. — Em face dessa aprovação, o sr. Presidente declarou que se congratulava com a Diretoria e Acionistas pelo espírito de colaboração que verificava e suspendia os trabalhos pelo prazo de duas horas: — a) — para submeter à subscrição dos Acionistas e a seguir de terceiros que desejassem, o aumento de capital; b) — para efetivar-se em estabelecimento de crédito o depósito da décima parte do capital excedente e subscrito. — Verificou-se a suspensão dos trabalhos às 13 horas. — Às 15 horas, presentes todos os Acionistas, declarou o Presidente estarem reabertos os trabalhos da Assembleia. — Pediu a palavra o Diretor sr. Herbert Franklin de Arruda Pereira e comunicou a Assembleia que, no prazo de duas horas concedido pelo Presidente de acordo com a proposta do acionista sr. Dr. José Guanais Simões havia sido o aumento de capital subscrito em sua totalidade (a parte excedente) e paga a décima parte, conforme demonstram os documentos de que fazia entrega ao Presidente da Assembleia, o que constituía a demonstração mais completa de confiança dos senhores Acionistas e de terceiros no futuro e sucesso da Empresa. — E que, pela incorporação de Cr\$ 1.700.000,00 do fundo de reservação, havia sido atribuídas às ações dos Acionistas, todos presentes, proporcionalmente, e que o restante inteiramente subscrito no total de Cr\$ 8.500.000,00, fazendo assim o total autorizado de Cr\$ 15.000.000,00. — O sr. Presidente determinou a leitura da relação dos subscritores, correspondente ao Boletim de subscricão entregue à Mesa, bem como do recibo de depósito da décima parte do aumento do Capital Social no Banco Central de Crédito S. A., o que fez como Secretário, transcrevendo-o a seguir: — lista de subscritores: — "Elevadores Suwis do Brasil S. A. — Relação nominal dos subscritores do aumento de capital da "Elevadores Suwis do Brasil S. A." de Cr\$ 8.500.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1952, SENDO CR\$ 1.700.000,00 DE FUNDOS E CR\$ 4.800.000,00 EM DINHEIRO.

torização da Assembleia Geral Extraordinária da mesma Sociedade, realizada a 3 de Março de 1952. — O referido depósito é feito nos termos do Decreto-Lei n.º 5.956, de 1.º de Novembro de 1943 e é destinado a satisfazer as exigências dos números 2 e 3 do artigo 38 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26-9-1940, e só poderá ser levantado mediante prova de haverem sido cumpridas as disposições do artigo 1.º, combinado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5.956. — Firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. — Selado com Cr\$ 20,00 federais e mais o selo de Educação e Saúde, em cada via, de acordo com o n.º 46 da Tabela do Decreto-Lei n.º 4.655, de Setembro de 1942. — São Paulo, 3 de Março de 1952. — Banco Central de Crédito S. A. — (Ass.) Francisco Finamore e Alfredo Nemesio dos Santos, sobre estampilhas federais de Cr\$ 20,00 mais o de Educação e Saúde. — Firmas reconhecidas no 9.º Tabelião, em 3 de Março de 1952".

— Finda a leitura, pediu a palavra o Diretor José de Paula e Silva e propôs: — a) — que a Assembleia Geral considerasse verificado o aumento de Capital, passando então o artigo 5.º dos Estatutos, em vista da modificação aprovada, a ter a seguinte redação: — "Art. 5.º — O capital atual e de Cr\$ 15.000.000,00, dividido em 30.000 ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 500,00 cada uma, ao portador, ressalvadas as disposições legais, podendo ser transformadas em nominativas mediante o pagamento de taxa que for fixada pela Diretoria"; b) — que a Diretoria ficasse autorizada a proceder a chamada do capital e realizar, de acordo com o aprovado nesta Assembleia, isto é, em quatro prestações mensais iguais e sucessivas, mediante avisos expedidos diretamente aos srs. Acionistas com registro postal e publicados na imprensa com prazo nunca inferior a quinze dias. — Ninguém tendo querido fazer uso da palavra foi a proposta submetida à votação e aprovada unanimemente. — Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para o tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, por mim Secretário e, reabertos os trabalhos, foi ela lida e aprovada e vai ser assinada por todos os Acionistas presentes. — São Paulo, 3 de Março de 1952. — (Ass.) Herbert Franklin de Arruda Pereira, José de Paula e Silva, p. p. Cia. Bandeirante de Seguros Gerais — José Guanais Simões, Sylvio Brand de Corrêa, José Guanais Simões, p. p. Franz Fleury, Arlindo de Sousa, p. p. Floriano Rossi, Serafino Fileppo, Francisco C. Maldonado, Abel Pereira Gomes, Roberto Simonsen Filho, Antonio Deviate, Jair Guanais Simões, Manoel Ribeiro da Cruz, Heins Hellner, Humberto Reis Costa, Manoel Garcia Filho, Mario Di Piero, Miguel T. Di Piero, Antonio Claudio Ferragut, Luiz da Costa Bouchinhas, Luiz Romeiro Gama.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que os ELEVADORES SUWIS DO BRASIL S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição, sob o n.º 57.887, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de Março de 1952, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas realizada em 3 de Março de 1952, pela qual foi aprovado o aumento do seu capital social de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 18.000.000,00, bem como as alterações nos seus estatutos sociais, — a lista nominativa dos subscritores do aumento; — o recibo do depósito feito no Banco Central de Crédito S. A., da importância de Cr\$ 650.000,00, correspondente a 10% da quantia subscrita em dinheiro e a guia relativa ao pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 500,00 proporcional ao mencionado aumento; pela mesma assembleia foram eleitos os novos diretores, para os cargos recém-criados, os srs.: — Eivaldo Lodi e Osmario Ribas respectivamente para 1.º e 2.º Vice-Presidente e os srs.: — Jair Guanais Simões e Arlindo de Sousa para Diretores, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de Março de 1952. — Eu, Judith Miranda, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — (a.) Judith Miranda. — E eu, Guimar de Andrade Mendes, chefe de seção do Expediente e Correspondência, a subcrevo e assino. — (a.) Guimar de Andrade Mendes.

Firmas reconhecidas no Tabelião Franklin. — Seladas.

RELAÇÃO DE ACIONISTAS PRESENTES A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE "ELEVADORES SUWIS DO BRASIL S. A.", REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1952.

1	Herbert Franklin de Arruda Pereira	Brasileira	Casado	Industrial	R. Groenlandia, 1.743	834	Cr\$ 267.000,00	Cr\$ 26.700,00
2	José de Paula e Silva p. p. Eivaldo Lodi	Brasileira	Casado	Industrial	R. Bororós, 1.000 — P. Floriano	443	Cr\$ 221.500,00	Cr\$ 22.150,00
3	P. p. Cia. Bandeirante de Seguros Gerais	Brasileira	Casado	Industrial	R. Canning, 35 — Rio	2.000	Cr\$ 1.000.000,00	Cr\$ 100.000,00
4	(a.) José de Paula e Silva p. p. Arlindo de Sousa	Brasileira	Casado	Comercio	Av. Pres. Vargas, 509 — 8.º — Rio	720	Cr\$ 360.000,00	Cr\$ 36.000,00
5	(a.) José de Paula e Silva p. p. Wilson Pinto Novais	Brasileira	Casado	Comercio	Av. Pres. Vargas, 509 — 8.º — Rio	400	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00
6	Rodolpho Ortenblad	Brasileira	Casado	Industrial	Pr. Guadalupe, 98	400	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00
7	Paulo Agostinho Ferreira	Brasileira	Casado	Comercio	R. Alcindo Guanabara, 255	100	Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 5.000,00
8	João Baptista de Almeida	Brasileira	Casado	Ind. e com.	R. Botucatu, 94	200	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000,00
9	Ary Fachada	Brasileira	Solteiro	Ind. e com.	Alameda Franca, 1.025	200	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000,00
10	Sylvio Brand de Corrêa	Brasileira	Casado	Ind. e com.	Rua Veiga Filho, 567	1.080	Cr\$ 540.000,00	Cr\$ 54.000,00
11	Antonio Lopes da Fonseca	Portuguesa	Casado	Industrial	R. Serra de Araraquara, 501	200	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000,00
12	Manoel Garcia Filho	Brasileira	Casado	Industrial	R. Dr. Ferreira da Rosa, 968	80	Cr\$ 40.000,00	Cr\$ 4.000,00
13	Antonio Deviate	Brasileira	Casado	Industrial	Av. 9 de Julho, 254 — 2.º	80	Cr\$ 25.000,00	Cr\$ 2.500,00
14	Roberto Simonsen Filho	Brasileira	Solteiro	Engenheiro	R. Marques de Itu, 902	291	Cr\$ 145.500,00	Cr\$ 14.550,00
15	Paulino Guimarães Junior	Brasileira	Solteiro	Professor	R. Sen. Paulo Egydio, 15	100	Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 5.000,00
16	Adalberto Ferreira do Valle	Brasileira	Solteiro	Comerc.	Av. Higienopolis, 265	200	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000,00
17	Jair Guanais Simões	Brasileira	Casado	Contador	R. Vieira de Moraes, 1.260	20	Cr\$ 10.000,00	Cr\$ 1.000,00
18	Osmario Ribas	Brasileira	Casado	Industrial	R. Pombal, 46	1.000	Cr\$ 500.000,00	Cr\$ 50.000,00
19	Cia. Bandeirante de Seguros Gerais (a.) José de Paula e Silva — (a.) Jair G. Simões	Soc. Anon.	—	—	Pr. D. José Gaspar, 30 — 13.º	1.582	Cr\$ 791.000,00	Cr\$ 79.100,00
TOTAL						9.600	Cr\$ 4.800.000,00	Cr\$ 480.000,00

São Paulo, 3 de Março de 1952.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SUBSCRITORES DO AUMENTO DE CAPITAL DA "ELEVADORES SUWIS DO BRASIL S. A.", DE CR\$ 8.500.000,00 PARA CR\$ 15.000.000,00 APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1952, SENDO CR\$ 1.700.000,00 DE FUNDOS E CR\$ 4.800.000,00 EM DINHEIRO.

NOME	Nacionalidade	Estado Civil	PROFISSÃO	RESIDENCIA	N.º DE AÇÕES	VALOR TOTAL	VALOR REALIZADO
1 — Herbert Franklin de Arruda Pereira	Brasileira	Casado	Industrial	R. Groenlandia, 1.743	834	Cr\$ 267.000,00	Cr\$ 26.700,00
2 — José de Paula e Silva	Brasileira	Casado	Industrial	R. Bororós, 1.000 — P. Floriano	443	Cr\$ 221.500,00	Cr\$ 22.150,00
p. p. Euvaldo Lodi							
3 — (a.) José de Paula e Silva	Brasileira	Casado	Industrial	R. Canning, 35 — Rio	2.000	Cr\$ 1.000.000,00	Cr\$ 100.000,00
p. p. Arlindo de Sousa							
4 — (a.) José de Paula e Silva	Brasileira	Casado	Comercio	Av. Pres. Vargas, 509 — 8.º — Rio	720	Cr\$ 360.000,00	Cr\$ 36.000,00
p. p. Wilson Pinto Novais							
5 — (a.) José de Paula e Silva	Brasileira	Casado	Comercio	Av. Pres. Vargas, 509 — 8.º — Rio	400	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00
6 — Rodolpho Ortenblad	Brasileira	Casado	Industrial	Pr. Guadalupe, 98	400	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00
7 — Paulo Agostinho Ferreira	Brasileira	Casado	Comercio	R. Alcindo Guanabara, 255	100	Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 5.000,00
8 — João Baptista de Almeida	Brasileira	Casado	Ind. e com.	R. Botucatu, 94	200	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000,00
9 — Ary Fachada	Brasileira	Solteiro	Ind. e com.	Alameda Franca, 1.025	200	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000,00
10 — Sylvio Brand de Corrêa	Brasileira	Casado	Ind. e com.	Rua Veiga Filho, 567	1.080	Cr\$ 540.000,00	Cr\$ 54.000,00
11 — Antonio Lopes da Fonseca	Portuguesa	Casado	Industrial	R. Serra de Araraquara, 501	200	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000,00
12 — Manoel Garcia Filho	Brasileira	Casado	Industrial	R. Dr. Ferreira da Rosa, 968	80	Cr\$ 40.000,00	Cr\$ 4.000,00
13 — Antonio Deviate	Brasileira	Casado	Industrial	Av. 9 de Julho, 254 — 2.º	80	Cr\$ 25.000,00	Cr\$ 2.500,00
14 — Roberto Simonsen Filho	Brasileira	Solteiro	Engenheiro	R. Marques de Itu, 902	291	Cr\$ 145.500,00	Cr\$ 14.550,00
15 — Paulino Guimarães Junior	Brasileira	Solteiro	Professor	R. Sen. Paulo Egydio, 15	100	Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 5.000,00
16 — Adalberto Ferreira do Valle	Brasileira	Solteiro	Comerc.	Av. Higienopolis, 265	200	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 10.000,00
17 — Jair Guanais Simões	Brasileira	Casado	Contador	R. Vieira de Moraes, 1.260	20	Cr\$ 10.000,00	Cr\$ 1.000,00
18 — Osmario Ribas	Brasileira	Casado	Industrial	R. Pombo, 46	1.000	Cr\$ 500.000,00	Cr\$ 50.000,00
19 — Cia. Bandeirante de Seguros Gerais							
(a.) José de P. e Silva — (a.) Jair							
G. Simões	Soc. Anon.	—	—	Pr. D. José Gaspar, 30 — 13.º	1.582	Cr\$ 791.000,00	Cr\$ 79.100,00
TOTAL					9.600	Cr\$ 4.800.000,00	Cr\$ 480.000,00

A presente é copia fiel da original. JOSE DE PAULA E SILVA — Diretor-Comercial.

